



**Universidade de Brasília**  
**Instituto de Ciência Política**

Jonas França Tavares



***MPAMBU: A ENCRUZILHADA ENTRE CRIME ORGANIZADO  
E FÉ PENTECOSTAL NA PERSEGUIÇÃO AO CANDOMBLÉ***

*Uma análise dos casos de intolerância religiosa praticada por  
traficantes evangélicos nas periferias do Estado do Rio de Janeiro*

Brasília

2018

**JONAS FRANÇA TAVARES**

**130029513**

***MPAMBU: A ENCRUZILHADA ENTRE CRIME ORGANIZADO E FÉ PENTECOSTAL  
NA PERSEGUIÇÃO AO CANDOMBLÉ***

*Uma análise dos casos de intolerância religiosa praticada por  
traficantes evangélicos nas periferias do Estado do Rio de Janeiro*

Monografia apresentada para obtenção do grau  
de bacharel em Ciência Política na Universidade  
de Brasília.

Professor orientador: Prof. Dr. Paulo César  
Nascimento

Examinador: Prof. Dr. Wanderson Flor do  
Nascimento

**Brasília**

**2018**

**JONAS FRANÇA TAVARES**

**13 0029513**

***MPAMBU: A ENCRUZILHADA ENTRE CRIME ORGANIZADO E FÉ PENTECOSTAL  
NA PERSEGUIÇÃO AO CANDOMBLÉ***

*Uma análise dos casos de intolerância religiosa praticada por  
traficantes evangélicos nas periferias do Estado do Rio de Janeiro*

Monografia de conclusão de curso submetida ao Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília como requisito final para obtenção do título de bacharel em Ciência Política, apresentada à seguinte banca examinadora.

---

**Prof. Dr. Paulo César Nascimento**  
**(Instituto de Ciência Política – Universidade de Brasília)**

---

**Prof. Dr. Wanderson Flor do Nascimento**  
**(Departamento de Filosofia – Universidade de Brasília)**

**Brasília**

**2018**

“Exu matou o pássaro ontem  
com a pedra que lançou hoje”

**Pierre Fatumbi Verger**

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, antes de tudo, a *NZambi Npungu*.

Agradeço aos meus ancestrais: minhas raízes.

Agradeço à minha mãe, Claudia França, por ser a pedra-base em que me apoio.

O candomblé é uma floresta linda e densa. Assim, agradeço a Tata Kewala Simbe por ter me recebido na boca desta mata e Tata Ngunzetala por ter me acompanhado nas entranhas deste caminho trilhado entre as árvores sagradas.

Agradeço à toda a minha família espiritual, em especial à Makota Kiluanji, Mam'etu Ndulange, Nengua Kumbela'nZazi, Tata Kibukomungongo, Bruna Santos e sua Vovó, Thatianny Alves, Dartway Nunes, NZumbaje'ntu, Nzazingongo e Roxi Luandê pelo apoio incondicional.

Agradeço ao Prof. Dr. Paulo César Nascimento pela confiança e apoio neste caminho longo, porém iluminado, e também por sua presença e aconselhamento.

Agradeço e louvo a todos os *minkisi* de nossa raiz *Tumba Junsara*.

Saravá a todas as entidades de Umbanda.

LEMBA BEKA MUVÓ – *Que Lemba traga felicidade.*

## RESUMO

*MPambu* é o termo em língua *Kimbundu* para “encruzilhada” e, na filosofia até hoje ensinada pelo candomblé de raiz Bantu, significa uma espécie de marco-zero produzido por uma situação de caminhos conflitantes; um universo particular de caos, dilemas e contradição. Assim se apresenta o cruzamento entre o crime organizado e o discurso pentecostal nas regiões periféricas do Estado do Rio de Janeiro, fenômeno responsável por dezenas de denúncias de agressão, vilipêndio e violação das liberdades de culto de casas de candomblé nos últimos anos. A presente pesquisa pretende dissecar este cenário de intolerância sob o olhar da Ciência Política com o apoio de seus conceitos e metodologias, analisando o discurso pentecostal, o histórico de envolvimento entre as igrejas evangélicas e o crime organizado no Rio de Janeiro e a omissão conferida ao papel do Estado diante das consequências deste fenômeno.

**Palavras-chave:** Candomblé; Pentecostalismo; Intolerância; Crime Organizado; Encruzilhada.

## ABSTRACT

*MPambu* is the expression in *Kimbundu* language that means, in portuguese, *encruzilhada*, or “crossroad”, a concept that is taught in the philosophy of the traditional religion of Candomble with *Bantu* origins as a sort of a starting point produced by conflicting ways; a particular universe made of chaos, dilemmas and contradictions. Thus, the crossover between the organized crime and the petencostal discourse in the suburbs of Rio de Janeiro is presented as an event which is responsible for dozens of reports of aggression, vilification and the violation of freedom of worship- in the sense of freedom of religion- of Candomble temples in the last years. The current research intends to dissect this scenario of intolerance under the view of the Political Science, with the support of its concepts and methodologies, analyzing the pentecostal discourse, the historical involvment between the petencostal churches, the organized crime in Rio de Janeiro and the omission performed by the State when facing the consequences of this event.

**Keywords:** Candomble; Pentecostalism; Intolerance; Organized Crime; Crossroad.

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES**

**AD** – *Assembleia de Deus*

**ADA** – *Facção Amigos de Amigos*

**IURD** – *Igreja Universal do Reino de Deus*

**OAB** – *Ordem dos Advogados do Brasil*

**SEDHMI** – *Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos do Rio de Janeiro*

**TCP** – *Facção Terceiro Comando Puro*



## SUMÁRIO

<b>Fechando o corpo</b> .....	10
<b>1. Introdução a <i>Mpambu Njila</i></b> .....	11
1.1 Candomblé: filosofias e cultos de resistência .....	13
1.2 Breve histórico de formação do candomblé no Rio de Janeiro .....	18
1.3 A contextualização das recentes violações .....	20
<b>2. A luta de <i>Nkosi</i></b> .....	24
2.1 Fichamento das denúncias no Estado do Rio de Janeiro .....	24
2.2 O discurso dos criminosos: a crueldade justificada com as palavras de Deus .....	32
2.3 As visões da Igreja Universal do Reino de Deus e da Assembleia de Deus sobre o candomblé .....	35
<b>3. A caça de <i>Mutalambo</i></b> .....	43
3.1 Breve histórico do pentecostalismo enquanto fenômeno em expansão no Brasil .....	44
3.2 O desenvolvimento do pentecostalismo nas periferias cariocas: um olhar sobre a etnografia de Christina Vital da Cunha .....	46
3.3 A ausência do Estado: raízes da relação entre a Bíblia e o fuzil .....	47
3.4 O pentecostalismo nos presídios .....	51
<b>4. A justiça de <i>NZazi</i></b> .....	56
4.1 Dispositivos legais no combate à intolerância religiosa .....	56
4.2 Medidas em curso: atores envolvidos no processo de denúncia e reparação .....	58
<b>5. A paz de <i>Lemba</i></b> .....	65
<b>6. Referências bibliográficas</b> .....	68

### *Fechando o corpo*

O presente trabalho se debruça sobre um fenômeno recente e de características singulares que desponta do cenário de racismo e intolerância religiosa no Brasil do Século XXI. Nascido no ventre das comunidades periféricas do Rio de Janeiro, desenvolve-se por meio do amálgama entre o discurso e as estruturas de poder do crime organizado e das igrejas pentecostais. Acredita-se que a relação simbiótica entre o tráfico e o pentecostalismo nestas comunidades resultou na elaboração de uma forma peculiar de crime de intolerância, cujas origens, características e dilemas serão levantados e discutidos no decorrer desta pesquisa.

Esta nova forma adquirida pelo crime de intolerância religiosa diz respeito a invasões, depredações, ameaças e perseguições cometidas por membros do crime organizado – a exemplo do tráfico e das milícias – contra religiões de matriz africana e justificadas com discursos tipicamente encontrados nas instituições pentecostais. Trata-se, portanto, de uma modalidade criminal inédita e, até o presente momento, exclusiva das periferias cariocas.

Destarte, cabe identificar e analisar os atores envolvidos neste fenômeno, dividindo-se a estruturação deste trabalho em cinco fases: **1)** análise bibliográfica sobre o histórico de resistência do candomblé<sup>1</sup> no Rio de Janeiro; **2)** fichamento das denúncias realizadas no âmbito desta nova modalidade criminal, análise dos discursos dos agressores e reflexões acerca da visão da *Assembleia de Deus* e da *Igreja Universal do Reino de Deus*<sup>2</sup> sobre os cultos de matriz africana, com ênfase em falas públicas e obras escritas de seus líderes; **3)** breve análise sobre o fenômeno de expansão política e territorial pentecostal e de sua ligação com o narcotráfico no Rio de Janeiro; **4)** análise sobre as ações judiciais em curso, bem como as perspectivas de intervenção do Estado na tentativa de solução do problema levantado e **5)** uma conclusão com reflexões sobre possíveis formas de intervenção a partir dos dados produzidos pela pesquisa realizada.

Feitas as considerações pertinentes ao enquadramento desta análise, torna-se fortuito discorrer brevemente sobre sua composição. Com o objetivo de interligar as diferentes etapas de desta pesquisa, cada um de seus capítulos foi relacionado a um *Nkisi*, deidade do panteão cultuado pelo candomblé de raiz *Bantu*, cuja natureza se assemelha à discussão proposta.

---

<sup>1</sup> A escolha por uma análise enfocada no candomblé em detrimento das demais religiões de matriz africana é debatida e justificada no item 1.1 deste trabalho.

<sup>2</sup> O destaque dado à Assembleia de Deus e à Igreja Universal do Reino de Deus na análise do discurso pentecostal é discutido no item 2.3 deste trabalho.

Assim, os capítulos deste trabalho invocam a representação de *Mpambu Njila*, deus dos caminhos; *Nkosi*, divindade da guerra; *Mutalambo*, o senhor da caça; *NZazi*, o rei da justiça; e de *Lemba*, progenitor da paz. A introdução a cada item possui uma breve apresentação da divindade que o ilustra e contextualiza as diferentes etapas de estruturação deste trabalho.

Conceitos e símbolos próprios ao culto do candomblé serão mobilizados nesta monografia com o intuito de reafirmar a riqueza imagética e analítica das referências afro-brasileiras, advogando sua validade enquanto fonte de conhecimento geradora de valiosas reflexões para o debate contemporâneo das ciências sociais. A intolerância religiosa é um problema de primeira ordem na agenda nacional das lideranças e terreiros de candomblé e, portanto, debater suas origens, características e soluções sob a luz de referências afro-brasileiras permite fornecer a estas populações perseguidas um maior entendimento dos fenômenos sob novas perspectivas.

## 1. Introdução a *Mpambu Njila*

Da mesma forma que o culto aos deuses bantos se inicia com a oferenda de farinha e cachaça para o guardião dos caminhos, esta análise se inicia no local preferido de culto desta deidade – é oportuno, então, analisar as *encruzilhadas*.

Uma encruzilhada é a interseção de dois ou mais caminhos que, cruzados, criam um ponto central entre sentidos conflitantes. Assim se expressam algumas antigas culturas de Angola e Congo quando se referem à ideia de *Mpambu* (Cordeiro da Matta, 1893; Assis Junior, 1941; Martínez-Ruiz, 2012).

É notória a importância que as encruzilhadas têm para o pensamento e a religiosidade de origens africanas, o que pode ser observado principalmente no rito do candomblé: não por coincidência, a divindade que representa o poder da comunicação, do caos e da transformação é chamada de *Mpambu Njila*<sup>3</sup>, traduzida diretamente como “encruzilhada de estradas” ou “encruzilhada de caminhos” (Barros, 2007; Martínez-Ruiz, 2012). É neste marco-zero, fruto do encontro de vias tangentes, que *Mpambu Njila* recebe suas oferendas e mantém sua guarda no

---

<sup>3</sup> Para mais detalhes sobre a etimologia e o culto de *Mpambu Njila* recomenda-se leitura do trabalho de Elizabete Umbelino de Barros (2007).

mundo material – é a energia responsável pelas fronteiras e portais, transcrição divina da essência dos dilemas humanos e combustível que move o tempo e cria infinitas oportunidades.

A encruzilhada, *locus tangencial*, é aqui assinalada como instância simbólica e metonímica, da qual se processam vias diversas de elaborações discursivas, motivadas pelos próprios discursos que a coabitam. Da esfera do rito e, portanto, da performance, é o lugar radial de centramento e descentramento, interseções, influências e divergências, fusões e rupturas, multiplicidade e convergências, unidade e pluralidade, origem e disseminação. Operadora de linguagens e de discursos, a *encruzilhada*, como um lugar terceiro, é geratriz de produção (Martins, 1997, p. 28).

Representada nas lendas, cultos e filosofias herdadas da ancestralidade africana e perpetuadas pelos ritos do candomblé, a encruzilhada se apresenta como uma rica metáfora para o tratamento de dilemas referentes às religiões de matriz africana. Afinal, é pela via das encruzilhadas que se teceu a identidade afro-brasileira (Martins, 1997, p.26), processo de resistência cultural e transmissão oral dos conhecimentos; seja nas encruzilhadas das ruas e estradas, que recebiam suas oferendas sagradas, ou nas encruzilhadas entre Estado e cristianismo e racismo e perseguição.

Ao se deparar com uma encruzilhada e posicionar-se em seu exato centro vislumbra-se uma situação quase desesperadora de impasse e indecisão. O ponto de contato entre os eixos cruzantes, afinal, pertence a todos e, ao mesmo tempo, a nenhum deles: faz-se um marco neutro, fruto da interseção, que gera a sensação de pressão e encurralamento. Daí surge o costume de dizer que alguém “está numa encruzilhada” quando um sujeito se encontra numa situação complicada e arriscada de dilemas conflitantes.

Desta forma se encontram os cultos de matriz africana nas comunidades periféricas do Rio de Janeiro, vítimas do cruzamento entre o poderio do crime organizado e a intolerância pentecostal. A hipótese que se busca verificar, portanto, é a de que a encruzilhada entre o discurso pentecostal, a estrutura do crime organizado e a ausência do Estado nas periferias cariocas produziu um fenômeno específico de intolerância religiosa calcada em extrema violência e diante da qual os órgãos governamentais se omitem, gerando escassas possibilidades de resolução.

O que se propõe, agora, é realizar uma breve análise histórica dos cultos do candomblé para, em seguida, compreender os discursos pentecostais que inflamam de ódio e violência a coexistência destas religiosidades no Brasil contemporâneo.

## 1.1 Candomblé: filosofias e cultos de resistência

Como dito, os crimes de intolerância praticados por membros do crime organizado valendo-se de justificativas próprias ao discurso pentecostal destinam-se a diferentes manifestações religiosas afro-brasileiras, como o candomblé, a umbanda, a jurema sagrada e outros cultos. É imprescindível, então, pontuar as razões que motivaram a escolha do candomblé enquanto religião a ser dissecada pela presente pesquisa neste cenário de agressões e vilipêndios, em face das demais.

O enfoque em uma religião específica torna possível a realização de uma pesquisa mais atenta às particularidades envolvidas no processo, uma vez que as diferentes comunidades afro-religiosas possuem distintas formas de organização social, cultural, filosófica e ritualística. Uma análise generalizada que englobe diferentes cultos como a umbanda e o candomblé requer dispêndios e esforços intangíveis ao processo de confecção de uma monografia, que se torna melhor construída com o enfoque em um fenômeno específico. Abarcar diferentes religiões, nesta perspectiva, requereria uma mobilização muito mais ampla de conceitos, análises históricas e contextualizações.

Em segundo lugar, como será dissecado adiante na pesquisa, o candomblé recebe um escancarado protagonismo nos ataques e perseguições defendidos pelos discursos das lideranças pentecostais brasileiras. Um exemplo claro disto pode ser encontrado na leitura da obra publicada pelo Bispo Edir Macedo e analisada nos capítulos seguintes deste trabalho, *Orixás, Caboclos e Guias: Deuses ou Demônios?* (1990), em que os rituais e símbolos do candomblé são o centro dos ataques proferidos.

Ademais, como mostra o levantamento realizado por pesquisadores da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e publicado em 2014, dos 847 centros religiosos de matriz africana vítimas da intolerância envolvidos no estudo, 625 são de candomblé (Fonseca; Rego; Giacomini, 2014). Este dado permite inferir, portanto, que uma análise destinada especificamente ao culto candomblecista permite gerar conclusões valiosas para o quadro geral de intolerância praticada no Estado.

Postas todas estas motivações, cabe ainda pontuar um objetivo central do pesquisador ao elaborar este trabalho. É próprio do senso comum homogeneizar as religiões afro-brasileiras em um conjunto falsamente coeso de práticas, misturando manifestações que possuem tanto semelhanças históricas quanto diferenças abissais em seu funcionamento. É necessário, neste

aspecto, propor análises que respeitem as particularidades de cada culto e, portanto, atentem-se aos diferentes processos que permeiam estas distintas vivências religiosas.

A proximidade do pesquisador com o culto do candomblé, ainda, permite-lhe mobilizar conceitos e referências próprios deste universo no esforço de analisar os crimes de intolerância praticados por membros do crime organizado no Rio de Janeiro. A inclusão de uma religião afro-brasileira além do candomblé implicaria na mobilização de outros referenciais e, obviamente, resultaria em uma diferente proposta de discussão. Seria o caso, por exemplo, de perceber as diferentes reações destas comunidades frente aos crimes denunciados.

É importante levantar os apontamentos feitos por Wanderson Nascimento (2016, p.154) sobre as dificuldades metodológicas envoltas no estudo do candomblé, a saber: a falta de homogeneidade entre os cultos compreendidos nesta vertente religiosa e a ausência de “referenciais permanentes e gerais que possam ser utilizados para compreender a dinâmica das práticas dos candomblés” (Nascimento, 2016, p.155). O esforço que se faz aqui, portanto, é o de identificar traços comuns que possam reunir um arcabouço de referências básicas para compreender o candomblé enquanto uma miscelânea multifacetada, complexa e viva. Acredita-se que, desta forma, é produzido um entendimento mais elaborado e realista do significado das violações a estes espaços, práticas e símbolos.

É oportuno citar a obra de Renato da Silveira (2007), autor que discute as forças modeladoras do florescimento da fé africana na realidade brasileira e estuda os precedentes da fundação das primeiras casas de candomblé. Admite-se, em sua leitura, que a estrutura destas tradições bem como suas liturgias e ritos foram reafirmadas no desenrolar do processo de instalação dos negros nas mais diversas regiões do país. Renato da Silveira cita os Calundus, o embrião dos cultos afro-brasileiros, como exemplos deste processo denso de readaptação e recriação das práticas trazidas de África. A obra supracitada apresenta a rica trajetória de formação das religiosidades afro-brasileiras e é célebre em demonstrar que estas comunidades, sempre postas às margens da sociedade, organizaram-se continuamente até que se estabelecesse a identidade reivindicada de culto do *soi-dissant* Candomblé.

O conjunto de cultos identificados como *candomblé* forma um complexo sistema social, filosófico, intelectual, medicinal, musical, ambiental e religioso de conhecimentos compartilhados em um processo de educação vivencial, no qual os membros da comunidade aprendem com os mais velhos os saberes de forma prática. Considera-se como candomblé uma multiplicidade de ritos divididos em “nações” (Lima, 2003) referentes aos seus locais de origem

em África. Assim, o candomblé de origem *Ketu* se distingue do culto *Bantu*, do *Jeje* e do *Nagô*, por exemplo, remontando à herança de regiões hoje compreendidas entre Angola, Congo, Gabão, Benin, Nigéria e outros países.

Estas diferentes ramificações ainda possuem, por sua vez, subdivisões em famílias com padrões próprios de ideologia e ritual (Lima, 2003) centradas em terreiros tradicionais a partir dos quais novas casas se fundam.

Designa-se pelo nome de candomblé algumas religiões de origem africana, estruturadas dentro de uma infraestrutura social brasileira, que se caracterizam, principalmente, pelo transe em seus adeptos e pelos processos iniciáticos. Os candomblés, ao serem criados, no Brasil, como sistemas religiosos, entram em confronto com outros sistemas, tanto religiosos quanto políticos e sociais; isso porque as suas práticas culturais são investidas de uma dinâmica e de uma funcionalidade capazes de exprimir formas culturais vindas de longe no tempo (Barros, 2007, p.11).

O culto do candomblé é dotado de uma variedade imensa de interpretações, fenômeno explicado pela pluralidade cultural dos antepassados africanos trazidos ao Brasil. Algumas características, entretanto, são compartilhadas por todas as diferentes nações e famílias de candomblé – o processo é iniciático, com cultos de transe e manifestação das entidades ancestrais, envolvendo a entoação de rezas e cânticos africanos, o uso do sangue vegetal (a seiva) e animal, a utilização de atabaques e outros instrumentos próprios.

O candomblé é a religião em que se cultuam os *orixás*, *voduns* e *minkisi*, deidades ligadas aos elementos da natureza cuja origem remonta a antigas culturas africanas ancestrais de diferentes localidades.

Trata-se, ainda, de um imenso arcabouço de conhecimento sobre plantas medicinais, tradições culinárias, hábitos e comportamentos sustentáveis que valorizam e priorizam a natureza em questões tanto espirituais quanto materiais pois se o vento, o mar e as folhas são deuses (na tradição banta chamados de *Matamba*, *Kayala* e *Katende*, respectivamente) é imprescindível preservá-los e respeitá-los para que o culto sobreviva.

Como observa Roberto Conduru, “as tradicionais comunidades de terreiro são amplos microcosmos dos universos culturais africanos preservados e reestruturados no Brasil; são espaços de resistência e atualização cotidiana da vida pretérita na África” (2010, p.195). A vivência compartilhada em um terreiro de candomblé, portanto, permite um espaço produtivo

de desenvolvimento de consciência ambiental, política, social e comportamental<sup>4</sup>. A dança, movida pela cadência dos couros, e os cantos, poesia entoada nas línguas africanas, são os meios de invocação das energias cultuadas. Neste processo o corpo humano é instrumento sagrado que também deve ser respeitado e cultuado junto à ancestralidade das rezas e cânticos.

Isto posto, vale ressaltar que os terreiros de candomblé representam um microcosmo das referências africanas. A invasão a estes templos significa não apenas uma violação da liberdade de culto, mas uma agressão à resistência, à herança e ao patrimônio material e imaterial da identidade negra brasileira. Como elabora Reginaldo Prandi, a presença da cultura negra na formação social do país foi “decisiva para dotar a cultura brasileira dum patrimônio mágico-religioso, desdobrado em inúmeras instituições e dimensões materiais e simbólicas, sagradas e profanas, de enorme importância para a identidade do país e sua civilização” (1996, p.67).

É necessário, antes de mais nada, compreender o candomblé<sup>5</sup> enquanto manifestação cultural de extrema importância para a identidade brasileira e, portanto, valorizar suas contribuições e seus espaços na sociedade. Sob esta ótica, os saberes, representações, formas de ser, de viver e de fazer característicos desta manifestação cultural podem ser compreendidos como “patrimônio cultural da nação” (Costa; Castro, 2008, p.127).

Em boa parte enigmáticos, aparentemente incompreensíveis, esses elementos sinalizam especificidades religiosas e culturais. São signos de resistência, de preservação de imaginários, ideias, saberes e valores. Coisas e práticas cujos significados dizem respeito não apenas aos membros dessas comunidades e àqueles que as frequentam, pois, inseridas na dinâmica social da cidade, do estado e do país, têm sentidos que vão além desses grupos religiosos, com alcance local, regional e nacional; o que sugere a possibilidade de sua preservação como patrimônio cultural carioca, fluminense, brasileiro (Conduru, 2010, p.195).

Alguns levantamentos recentes no Rio de Janeiro apontam que as casas de candomblé são, até hoje, locais de trabalho e conscientização social (Fonseca; Rego; Giacomini, 2014). Os terreiros promovem extensos trabalhos comunitários, destacando-se uma grande variedade de projetos voltados ao combate à fome, à promoção da cidadania e conteúdos voltados para

---

<sup>4</sup> Para citar um referencial interessante neste aspecto, Lúcio da Conceição (2006, p.14) observa em uma pesquisa de campo que os iniciados no candomblé elaboram vínculos com seus terreiros ao passo em que vão desfazendo estereótipos negativos que possuíam, sendo as relações cotidianas no espaço religioso a dinâmica responsável por mudanças comportamentais positivas e por uma maior capacidade de resolução de conflitos.

<sup>5</sup> Para um maior aprofundamento no estudo histórico das diferentes nações de candomblé recomenda-se a leitura de Bastide (1960; 1983), Moura (1987), Braga (1995), Lody (1995), Giroto (1999), Amaral (2002), Lima (2003) e Veleci (2017).



crianças e adolescentes em um esforço generalizado de mobilização em prol das demandas locais e regionais.

Estas breves considerações permitem observar a religiosidade do candomblé como uma atmosfera de vivências e conhecimentos ancestrais que priorizam e praticam a sustentabilidade, o respeito mútuo, a cooperação social e uma vida saudável do indivíduo e sua comunidade. Vislumbrar os terreiros de candomblé como espaços de reprodução destas filosofias de vida permite concluir que a invasão e a depredação destes locais não significam um ataque somente a símbolos religiosos, mas sim uma violação à herança de saberes e culturas transmitidas e perpetuadas com histórica dificuldade e resistência.

É indiscutível a obstinação das casas de candomblé para resistir à opressão do sistema, que por muitos anos permaneceu subjugado aos resquícios da intolerância colonial e profanou as manifestações religiosas desviantes da tradição clerical. Assim sendo, os terreiros adquiriram uma postura estratégica para lutar contra a imposição da violência estatal<sup>6</sup>, que durante muito se fez agressiva, como demonstra o seguinte excerto retirado da edição de 5 de maio de 1855 do *Jornal da Bahia*:

Foram presos e estão à disposição da polícia Christovam Francisco Tavares, africano emancipado, Maria Salomé, Joanna Francisco, Leopoldina Maria da Conceição, Escolástica Maria da Conceição, crioulas forras, e os escravos Rodolpho Araújo Sá Barreto, mulato, Melânio, crioulo, e Maria também com um filho, que estavam no local chamado Engenho Velho, numa reunião a que chamam de *candomblé* (*Jornal da Bahia*, 5.5.1855).

Incompreendido enquanto religião ou complexo cultural legítimo a ser respeitado, o candomblé viu seus líderes presos e violentados pelas forças oficiais do Estado brasileiro durante quase um século, pois até 1939 o culto dos atabaques era atividade perseguida constantemente pela polícia. Foi Mãe Aninha *Obá Biyi*, fundadora do *Ilê Axé Opó Afonjá* em Salvador, quem viajou ao Rio de Janeiro e, graças à sua proximidade com Oswaldo Aranha – que frequentava o culto – conseguiu uma audiência com o então Presidente Getúlio Vargas. Nesta ocasião, a zeladora obteve do chefe do governo o comprometimento com a promulgação do Decreto-Lei 1.202/1939, que garantiria o livre exercício dos cultos de matriz africana no

---

<sup>6</sup> Uma análise mais detalhada do histórico de perseguição sofrida pelos cultos de matriz africana no Brasil pode ser encontrada nas valiosas contribuições de Santos (2009) e Oliveira (2014), bem como na extensa bibliografia utilizada em seus trabalhos.

país. Quem relata este episódio é a herdeira do trono de Mãe Aninha e atual dirigente do *Opó Afonjá*, Mãe Stella de Oxóssi, em seu livro *Meu Tempo é Agora* (Santos, 1993).

A realidade dos cultos de matriz africana até a promulgação do Decreto-Lei 1.202/1939 era completamente permeada por invasões e depredações dos terreiros e seus símbolos, bem como agressões e prisões de seus líderes comunitários levadas a cabo por representantes oficiais do Estado brasileiro e suas forças. Entretanto, mesmo após a mudança na legislação os cultos permaneceram sob constante perseguição<sup>7</sup>.

Segundo o Relatório da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa do Estado do Rio de Janeiro publicado em 2009, na década de 1940 sacerdotes das religiões afro-brasileiras eram cadastrados nas Delegacias de Costumes, submetidos a perícias psiquiátricas e perseguidos pelas instituições policiais. Até a década de 1970, segundo o mesmo relatório, a própria Polícia invadia templos, prendia seus líderes e promovia agressões enquanto braço armado do Estado. Como pontua o documento, “muitos assentamentos e objetos litúrgicos das religiões africanas ainda estão depositados em prédios públicos como apreensões policiais” (2009, p.13).

## **1.2 Breve histórico de formação do candomblé no Rio de Janeiro**

Roberto Conduru (2010) analisa as obras de João do Rio (1976) e Agenor Miranda Rocha (1996) sobre o histórico dos cultos de matriz africana no Estado do Rio de Janeiro de forma exemplar. O autor assinala a condição do estado carioca como polo de constituição, recepção e difusão de tradições religiosas afro-brasileiras (2010, p.186) e, neste sentido, Katia Mattoso (1982, p.146) contribui para a discussão ao observar que o espaço urbano das grandes cidades, muito mais que o espaço rural, facilitou a sociabilidade e a solidariedade cultural e religiosa por nações ou etnias.

---

<sup>7</sup> Nota-se que a primeira prisão por crime de intolerância religiosa no país foi realizada apenas em 2009, após Registro de Ocorrência realizado em 18 de junho daquele ano na Delegacia Especializada na Repressão de Crimes de Informática do Rio de Janeiro. O Registro dá conta da prisão de um pastor evangélico e um fiel de sua igreja por intolerância praticada contra um templo de matriz africana. O pioneirismo, neste sentido, demonstra a radicalização da intolerância religiosa no contexto carioca.

Se adensa na segunda metade do século XIX, e ganha mais consistência no fim daquele século e nas primeiras décadas do século seguinte, quando, nos bairros centrais, instalaram-se casas de santo, dirigidas por nomes ilustres. Naquele momento, as práticas religiosas afro-brasileiras eram perseguidas e reprimidas pela polícia civil, que atuava seguindo o artigo 157 do Código Penal de 1890, que previa punição para “o espiritismo, a magia e seus sortilégios” (Conduru, 2010, p.181).

Importante salientar que, desde a instalação das primeiras casas de candomblé no Rio de Janeiro, o encarecimento dos aluguéis, devido ao elevado preço dos terrenos, forçou o negro a se concentrar nas zonas marginais das grandes cidades, mocambos, favelas ou cortiços (Bastide, 1960, p.420).

Falando de lideranças religiosas instaladas nos bairros centrais, Agenor Miranda Rocha comenta que sua influência alcançava bairros distantes, de onde provinham numerosos filhos, embriões de futuras novas casas que, mais tarde, seriam abertas nos subúrbios cariocas. Entretanto, é preciso lembrar que essas comunidades enfrentavam constantes pressões externas, o que resultou, também, em razões para essas transferências. As reformas urbanas realizadas na área central da cidade, no início do século XX, com vistas ao saneamento, à modernização e à especulação imobiliária, também constituíram um fator importante para esses deslocamentos (Conduru, 2010, p.189).

Até o final da década de 1930 este contexto de instalação nas margens dos centros urbanos permanece, como analisa Conduru (2010). Quem dissecou de forma célebre os momentos seguintes da formação do candomblé carioca é o saudoso *Oluwo*<sup>8</sup> Agenor Miranda Rocha:

A década de 1940 marca uma nova fase do candomblé carioca. Três das quatro casas existentes até então fecharam, levando à dispersão das pessoas iniciadas em cada uma delas. Esse processo de dispersão foi acompanhado pela abertura de novas casas, em moldes bem diferentes dos padrões até então encontrados. As novas lideranças religiosas emergentes na cidade deixam os bairros urbanos pobres e se deslocam para o subúrbio, onde instalam suas “roças” (Rocha, 1994, p.26).

O período seguinte na experiência de formação das casas de candomblé compreende as décadas de 1950 e 1960, considerados como os “Anos de Ouro” das religiões afro-brasileiras

---

<sup>8</sup> Cargo de extremo prestígio conferido ao oráculo de tradições do candomblé de Ketu e do culto a Ifá.

em território fluminense (Conduru, 2010, p.184). Com as roças<sup>9</sup> de candomblé já estruturadas, suas festas tornaram-se famosas e acabaram por atrair um público de classe média e alta, concorrendo para frequentar os terreiros do *Bate-Folha* (de tradição Angola, do memorável João Lessengue), o já citado *Opó Afonjá* e, com o devido destaque, o candomblé tocado por Joãozinho da Gomeia, em Duque de Caxias (Rocha, 1996, p.26).

A crescente chegada de baianos no Rio de Janeiro a partir da década de 1960 contribuiu, segundo Conduru (2010, p.185), para a manifestação de novas tradições e ramificações dos cultos de origem africana. A expansão dos cultos de candomblé seguiu o perímetro urbano da cidade do Rio de Janeiro com o destaque da Baixada Fluminense, que em 1997 chegou a possuir mais de três mil e oitocentas casas de candomblé de diversas origens (Conduru, 2010, p.186).

### 1.3 A contextualização das recentes violações

O longo processo de desenvolvimento dos terreiros de candomblé no Rio de Janeiro passa a conviver, principalmente a partir da década de 1970, com outras estruturas em formação e expansão, a exemplo da consolidação dos cultos evangélicos nestas mesmas regiões periféricas, como será discutido a seguir. Esta convivência em tempo e espaço passa a representar, como será exposto, um cotidiano de agressões e perseguições dos mais variados tipos.

A convivência de uma pluralidade de cultos afro-brasileiros marcados pela resistência com o expansionismo evangélico fez do Rio de Janeiro um cenário propício para o advento de uma verdadeira guerra religiosa demarcada por discursos de ódio e ataques<sup>10</sup> incessantes às liberdades de culto.

Um mapeamento recente realizado pela PUC do Rio de Janeiro (Fonseca; Rego;

---

<sup>9</sup> Termo utilizado pelos adeptos do candomblé que se refere ao terreiro, compreendido no barracão (a construção central em que se situa o salão das festas sagradas), os assentamentos, casas de apoio e adjacências, que podem incluir fazendas, bosques, riachos, etc.

<sup>10</sup> Como postula Vagner Gonçalves da Silva, “o termo ‘ataque’ está sendo usado aqui no sentido de uma investida pública de um grupo religioso contra outro. Certamente que as razões deste ataque se justificam, do ponto de vista do ‘atacante’, por convicções religiosas. E, deste ponto de vista, o termo é visto como sinônimo de evangelização, libertação, etc. Faz parte, aliás, de um léxico belicoso, no qual figuram outros termos como ‘batalha’, ‘guerra santa’, ‘soldado de Jesus’, etc., presente no discurso pentecostal” (Silva, 2007, p.9).

Giacomini, 2014) abrangeu cerca de 847 centros religiosos de matriz africana, dentre os quais 625 eram de candomblé, com a maior concentração na região da Baixada Fluminense, Zona Oeste e Zona Norte da capital. Do total de centros afro-religiosos envolvidos na pesquisa, 430 já foram vítimas de crimes de intolerância. Mais de um terço dos atos discriminatórios relatados foram realizados por evangélicos; um pouco menos de um terço por vizinhos destas casas e quase 10% deles por vizinhos declaradamente evangélicos – uma subcategoria em destaque neste fenômeno.

O estudo realizado pelos pesquisadores da PUC-RJ demonstra a massiva convivência do povo de santo com a intolerância religiosa nos dias atuais. Mais que isso, infere que os crimes cometidos no Estado do Rio de Janeiro têm ligação íntima com a autoria de comunidades evangélicas e com uma lógica territorial, vista na razoável frequência com que estes crimes são cometidos por membros da vizinhança de casas de candomblé e que se identificam como praticantes do pentecostalismo.

É oportuno citar os dados reunidos pelo Relatório de Casos Assistidos e Monitorados pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil<sup>11</sup>: o documento deixa claro que poucos casos efetivamente chegam a ser denunciados, e dos que são oficializados, são escassos os que obtêm resolução jurídica satisfatória. O relatório comprova a participação massiva de fiéis pentecostais na perseguição a comunidades de matriz africana organizando invasões, depredações e ataques em locais públicos. Os dados reunidos por este documento e outros apreciados por esta pesquisa são cristalinos: a participação de católicos e outras religiões na agressão a terreiros de candomblé é ínfima quando comparada com o envolvimento de evangélicos, sejam pentecostais ou neopentecostais.

Também são escassos os crimes de intolerância praticados por evangélicos contra outras religiões como católicos, judeus e praticantes do islamismo. Fica estatisticamente posto que os ataques disseminados pelos discursos e reproduzidos pelos líderes e fiéis evangélicos destinam-se majoritariamente aos cultos de origem africana, seguindo uma lógica de territorialidade na agressão em vizinhanças.

Estes dados permitem observar um cenário estrutural de agressões, em que é crescente não apenas a ocorrência destes atos, mas também sua crueldade. Por mais que grande parte dos

---

<sup>11</sup> Disponível em: <[http://ccir.org.br/downloads/relatorio\\_onu.pdf](http://ccir.org.br/downloads/relatorio_onu.pdf)>. Acesso em 25 de março de 2018.

crimes de intolerância denunciados às entidades do governo do Rio de Janeiro seja de ofensas e discriminações no trabalho e em locais públicos, é inegável observar que as invasões, incêndios, depredações e ameaças de morte se tornam cada vez mais frequentes.

Como observam Emerson Giumbelli, Ricardo Mariano e Ronaldo de Almeida em uma valiosa publicação organizada por Vagner Gonçalves da Silva (2007), há um projeto de dominação claramente identificado no discurso pentecostal brasileiro. Mais que isso, os autores convergem na compreensão da intolerância religiosa como principal arma utilizada neste embate, em que as religiões mais atacadas e prejudicadas são as de culto afro-brasileiro. Trata-se de um projeto institucional, nacionalmente veiculado e difundido, que legitima e incita a violência contra as religiosidades negras do país.

A forma fragmentada e difundida que tomam estes crimes no cotidiano carioca, em particular, deve ser religada aos discursos de ódio institucionalmente reproduzidos por igrejas como a Assembleia de Deus e a Igreja Universal do Reino de Deus. O que se nota, portanto, é que em um processo complexo, a geração do discurso de perseguição às religiosidades afro-brasileiras produziu um solo fértil para o advento de crimes reais, ininterruptos e massacrantes. Por trás das estatísticas alarmantes de ataques a terreiros de candomblé estão os mecanismos perversos de disseminação do ódio institucional evangélico, e basta uma análise sobre os discursos, livros, vídeos e missas produzidos por líderes de igrejas pentecostais para vislumbrar-se a manivela que permanece girando esta perpetuação desumana de violência e massacre.

Em Angola existe uma palavra que exprime uma ideia que é encontrada comumente em todos os lugares; a ideia daquilo que não é bom, que não convém, que produz conflito. É a palavra *Kijila* (Moura, 2006, p.1). Formado a partir do étimo quimbundo, o termo *quizila* expressa um conflito denso entre duas identidades ou naturezas distintas.

É uma quizila, por exemplo, sujar as roupas brancas de *Lemba*, divindade banta do branco e da paz (Barros, 2007), com o quente azeite de dendê. E também não deixa de ser uma quizila, da mesma forma, a exposição das religiões de matriz africana ao discurso pentecostal de intolerância e perseguição.

No rito do candomblé algumas quizilas podem ser anuladas por meio de rituais específicos, enquanto outras simplesmente são irreversíveis. Ainda é muito cedo para dizer se a quizila produzida pelo discurso pentecostal em relação às religiões de matriz africana é

permanente ou se pode ser quebrada de alguma forma, seja a curto ou longo prazo. O objetivo deste trabalho, portanto, é desvendar as raízes e os mecanismos de perpetuação desta convivência conturbada e destrutiva para, enfim, traçar panoramas de solução para estes problemas.

Concluídos os primeiros passos de *Mpambu Njila*, o senhor das encruzilhadas que inicia todos os cultos, rufam inquietos os atabaques anunciando a chegada de *Nkosi*, o deus do combate. O candomblé foi objeto de análise até aqui pois é o centro desta encruzilhada cuja interseção ocorre entre o crime organizado e a fé pentecostal, materializando-se nos casos denunciados de ataque a terreiros nas periferias cariocas. Concluída esta apresentação, inicia-se então a etapa do trabalho dedicada ao vislumbre deste cenário real de conflito, suas peculiaridades e problemáticas.

## 2. A luta de *Nkosi*

*Nkosi* é cultuado nas casas de candomblé de raiz Angola como a divindade representativa da guerra (Barros, 2007). Ele se cobre com um manto de palhas esverdeadas, brada aos quatro ventos quando dança e aprecia o azeite de dendê. Quando manifestado no corpo de um de seus iniciados, *Nkosi* marca seus firmes passos em uma coreografia combativa e inquieta junto aos movimentos de sua espada: corta, destroça, degola e avança. É também uma energia cultuada em torno dos metais, ferramentas e armas de corte.

Ao invocar a imagem do combate singularizada nesta deidade banta, obviamente, pretende-se aqui introduzir a análise sobre o conflito real do qual trata esta pesquisa. Desta forma, é chegado o momento de mapear e estudar as denúncias realizadas sobre crimes de intolerância religiosa praticados por membros do crime organizado, em especial do tráfico, no Estado do Rio de Janeiro. É hora de revelar, entre os golpes de alfanje que *Nkosi* exhibe ao dançar, a luta diária dos terreiros perseguidos.

### 2.1 Fichamento das denúncias no Estado do Rio de Janeiro

A nível nacional o cenário de guerra é claramente definido. Dados interessantes surgem a partir do Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa no Brasil 2011 – 2015, publicado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos<sup>12</sup>: dos casos levados às ouvidorias do governo disponíveis em todo o território nacional e envolvidas no Relatório, a maior parte dos crimes de intolerância tem como vítimas os cultos de matriz africana. Dos agressores com religião identificada, mais de 50% são evangélicos.

Em um nível estadual, por sua vez, o contexto de violência e intolerância religiosa do Rio de Janeiro produz dados semelhantes. Resultados compilados pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa do Rio de Janeiro (2009) mostram que mais de 70% dos 1.014 casos

---

<sup>12</sup> O Relatório está disponível em: <<http://www.mdh.gov.br/noticias/sobre/participacao-social/cnrdr/pdfs/relatorio-de-intolerancia-e-violencia-religiosa-rivir-2015>>. Acesso em 25 de março de 2018.



de ofensas, abusos e atos violentos registrados no Estado entre 2012 e 2015 foram contra religiões de matriz africana.

Vale ressaltar que muitos casos de violação sequer são levados a instâncias policiais. A Comissão de Combate à Intolerância Religiosa do Estado do Rio de Janeiro estima em seu relatório recente enviado à Organização das Nações Unidas que menos de 1% dos casos de violência são efetivamente denunciados (2017, p.12).

Um motivo a ser considerado neste aspecto é a vulnerabilidade física dos terreiros e de seus dirigentes, comumente atacados por membros de sua vizinhança e, no caso dos crimes de intolerância praticados por membros do tráfico, há de se considerar a extrema insegurança que se instala na comunidade violada. Muitos casos acabam sequer noticiados pois a vida e o bem-estar dos membros de um terreiro perseguido e atacado são diretamente ameaçados caso a denúncia se torne pública.

Admitir que o narcotráfico passa a constituir papel decisivo na perpetuação do cenário de intolerância religiosa no Rio de Janeiro é reconhecer a existência de um verdadeiro Leviatã. O poderio material, humano e político das redes ligadas ao crime organizado conta com uma estrutura quase intransponível de perpetuação de violência, de sorte que o cenário de intolerância religiosa adquira tonalidades incandescentes com sua intromissão.

Estas reflexões contribuem para compreender o caráter extremista e aniquilador destas denúncias, significando uma modalidade de crime de intolerância dotada de complicações em todos os sentidos. É, de fato, uma *encruzilhada*: a violência é extrema, os riscos de morte são reais, a humilhação destinada aos cultos perseguidos é desumana e, além de tudo, as possibilidades de intervenção do Estado são reduzidas.

Da mesma forma que uma encruzilhada produz desconfortos e incertezas, também há de se convir que desdobra novos horizontes e oportunidades. O estudo atento destes casos de violência, comprometido com uma análise histórica e etnográfica tende a gerar possibilidades de reflexão e quiçá de intervenção na problemática aqui debatida. A importância de um fichamento destas denúncias é reforçada pela análise crítica proposta no decorrer deste trabalho, na tentativa de compreender seu quadro geral e sugerir possíveis intervenções.

Com o intuito de estabelecer uma abordagem direta a esta nova tipificação de crime, produziu-se um fichamento padronizado das denúncias localizadas de intolerância religiosa praticada por traficantes evangélicos em um período-chave de sua ocorrência: o ano de 2017.

É preciso notar, no entanto, que a disponibilização de informações sobre estas denúncias é consideravelmente instável. Muitos casos possuem informações completas enquanto outros, por motivos diversos, não possuem dados esclarecedores em seus boletins. As denúncias de intolerância religiosa no Rio de Janeiro atualmente são realizadas pelo serviço *Disque Contra o Preconceito* e encaminhadas pela Secretaria para as delegacias policiais, onde se iniciam as investigações.

### *Análise temporal das ocorrências*

Segundo o Babalaô Ivanir dos Santos, da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa, os primeiros casos de crimes de intolerância contra terreiros de candomblé cometidos por membros do crime organizado no Rio de Janeiro ocorreram ainda na década de 1990, no Morro do Urubu, na Zona Norte da capital carioca<sup>13</sup>. O primeiro episódio remonta a 1997, na comunidade da Carobinha. A intensificação da ocorrência deste tipo de crime, no entanto, é notada a partir de 2009 e, ainda de acordo com a avaliação do Babalaô, o aumento das ocorrências se deve à ausência de investigações e de um trabalho de inteligência policial.

A primeira vez que este tipo específico de crime de intolerância foi noticiado na grande mídia ocorreu em uma série de reportagens do *Jornal Extra*, em fevereiro de 2008, intitulada “*O tráfico remove até a fé*”. No material divulgado constam alguns casos de traficantes e líderes de comunidades periféricas da Baixada Fluminense que coagiram líderes afro-religiosos a se converterem ao cristianismo ou abandonar seus terreiros localizados nestas regiões. Em janeiro de 2009 o mesmo jornal publicou a série de reportagens intitulada “*Inimigos de fé*”, retratando a perseguição e apedrejamento de crianças e jovens praticantes das religiões de matriz africana e denotando a ausência de punição e intervenção do Estado nestes casos.

Outro caso emblemático de intolerância religiosa contra terreiros de candomblé promovido por membros do tráfico carioca ocorreu no Morro do Dendê, localizado na Ilha do Governador. Fernando Gomes Freitas, conhecido como *Fernandinho Guarabu*, passou a frequentar a Assembleia de Deus Ministério Monte Sinai em 2006, quando se converteu. Poucos meses depois passou a proibir que os moradores da comunidade transitassem usando

---

<sup>13</sup> Fonte: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/maes-pais-de-santo-temem-que-uniao-de-faccoes-aumente-casos-de-intolerancia-religiosa-22042753.html>>. Acesso em 2 de abril de 2018.

roupas de terreiro. Os dez terreiros que funcionavam na região deixaram de existir: seus líderes encerraram as atividades ou foram forçados a abandonar suas propriedades<sup>14</sup>.

Algumas facções criminosas tornaram-se conhecidas por seus ataques a terreiros de candomblé nas periferias do Rio de Janeiro, dentre as quais cita-se o *Terceiro Comando Puro* e a facção *Amigos de Amigos* – doravante TCP e ADA, respectivamente. A recente realização de um acordo entre os dois grupos, noticiada no *Jornal Extra*<sup>15</sup>, promete intensificar as ações das facções contra as religiões de matriz africana. Assim, a perspectiva é de que as áreas controladas por ambas organizações criminosas passem a conviver com constantes violações a terreiros de candomblé.

O histórico destas facções e seu envolvimento com igrejas pentecostais serão tópicos destrinchados nos momentos seguintes deste trabalho. O apontamento destas duas facções centrais torna-se inevitável ao observar as denúncias de intolerância religiosa praticadas por traficantes evangélicos ocorridas em uma onda de crimes no segundo semestre de 2017.

### *O surto de 2017*

Como será esmiuçado mais adiante, durante o segundo semestre de 2017 o fenômeno de intolerância praticada por traficantes evangélicos ganhou atenção nacional devido a uma sequência inédita de crimes denunciados, documentados em vídeos e amplamente divulgados nas mídias sociais.

Desde a primeira ocorrência conhecida deste tipo de crime no Estado do Rio de Janeiro, não houve ainda período com tamanho volume de denúncias: segundo a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos do Rio de Janeiro, dos mais de quarenta casos denunciados de intolerância religiosa contra templos de candomblé do estado no segundo semestre de 2017, 10% tiveram como responsáveis traficantes de drogas<sup>16</sup>.

---

<sup>14</sup> Relatos e informações acerca do episódio promovido por Fernandinho Guarabu foram noticiados pelo *Jornal Extra*, disponíveis em: < <https://extra.globo.com/casos-de-policia/crime-preconceito-maes-filhos-de-santo-sao-empulsos-de-favelas-por-traficantes-evangelicos-9868829.html>>. Último acesso em 15 de fevereiro de 2018.

<sup>15</sup> Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/maes-pais-de-santo-temem-que-uniao-de-faccoes-aumentam-casos-de-intolerancia-religiosa-22042753.html>>. Acesso em 2 de abril de 2018.

<sup>16</sup> Os dados da Secretaria foram divulgados pela Agência Brasil, disponíveis em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-10/secretaria-mapeia-participacao-de-traficantes-em-ataques-terreiros>>. Último acesso em 13 de fevereiro de 2018.

Algumas observações são pertinentes ao admitir o ano de 2017 como ponto central da presente análise pois foram diversos, além de emblemáticos, os casos de intolerância contidos neste recorte temporal. São quatro os motivos pelos quais o surto ocorrido em 2017 constitui um objeto central para uma análise estruturada do problema aqui estudado: **1)** o volume de denúncias foi tamanho em 2017 que, graças a este surto, as entidades representativas de terreiros de Umbanda e Candomblé de todo o Brasil emitiram pronunciamentos e engajaram esforços na luta contra este tipo específico de crime de intolerância, inaugurando uma discussão em amadurecimento sobre o tema; **2)** grande parte dos crimes denunciados no surto de 2017 tiveram seus flagrantes gravados pelos próprios agressores e esta documentação e posterior divulgação de imagens resultou em uma considerável reverberação dos casos na mídia nacional, ampliando a disponibilidade de informações sobre os casos denunciados à disposição da pesquisa; **3)** pela primeira vez no histórico deste tipo de crime de intolerância houve provas documentais do uso do discurso pentecostal e de mecanismos do crime organizado como operadores dos atos de violência, como demonstram os vídeos e as investigações realizadas pelos órgãos governamentais; e **4)** também pela primeira vez foram observadas reações de entidades nacionais, a exemplo da Ordem dos Advogados do Brasil, no esforço de combater este tipo específico de violação à liberdade religiosa.

São por estes motivos que o surto de 2017 constitui objeto central neste debate e reúne, por si só, um conjunto razoável de informações pertinentes para um estudo da intolerância religiosa praticada por traficantes evangélicos. Analisar os casos contidos neste recorte de tempo – de janeiro a dezembro de 2017 – permite notar o fenômeno de intolerância religiosa praticada por traficantes em seu ápice de ocorrências, quando também houve maior disponibilização e certificação de informações sobre os crimes.

Na época de produção do presente trabalho notou-se a ausência de relatórios que unificassem os dados referentes a este tipo de crime, fator explicado pelo fato de alguns mapeamentos encomendados por órgãos governamentais ainda encontrarem-se em etapa de elaboração.

Diante deste impasse, a presente pesquisa consultou dados de diferentes instituições e fontes de pesquisa, a exemplo: a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da República, o Centro de Promoção da Liberdade Religiosa e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, a Assessoria da Política de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa do Governo do Rio de Janeiro, pesquisadores

acadêmicos e relatórios produzidos por coletivos sociais e entidades representativas do candomblé, além de realizar uma vasta observação aos casos noticiados pela mídia nacional.

## **FICHAMENTO DAS DENÚNCIAS DE CRIMES DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA PRATICADOS POR MEMBROS DO CRIME ORGANIZADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (setembro a dezembro de 2017) – CASOS DIVULGADOS PELA MÍDIA**

### **Registro de Ocorrência – 2017**

Local da Ocorrência: Nova Iguaçu

Data da Ocorrência: setembro de 2017

Vítima da Ocorrência: Mãe Carmen de Oxum

Resumo da Ocorrência: Bandidos armados renderam a Mãe de Santo conhecida como Carmen de Oxum, líder do *Ilê Asé Togun Jobi*, além de outras quatro pessoas, dentre elas uma idosa de 75 anos. Seus colares ritualísticos foram violentamente arrancados e suas liturgias violadas. Um *Kele*<sup>17</sup>, colar ritualístico de suma importância no culto do candomblé, foi rompido do pescoço de uma das vítimas com o cano de um revólver. Um vídeo gravado pelos agressores e vinculado nas mídias sociais mostra a Mãe de Santo sendo ameaçada com um taco de beisebol e forçada a quebrar suas imagens sagradas e altares. Segundo o delegado que acompanha o caso, Adriano Firmo França, as imagens gravadas pelos criminosos deixam, de forma cristalina, uma intolerância religiosa praticada por uma denominada facção criminosa que comanda o tráfico na localidade Buraco do Boi. A propriedade em que se situava o terreiro foi interditada pelo tráfico. A proprietária, Mãe Carmen, conseguiu um visto de moradia na Suíça, onde pretende requerer asilo. A sacerdotisa não cogita permanecer no país.

Situação Processual: Quatro dos sete criminosos foram identificados, segundo as investigações policiais, que ainda se encontram em andamento. Mãe Carmen não formalizou a queixa, o que prejudica a obtenção de provas processuais.

---

<sup>17</sup> O *Kele* é um colar que reúne enorme importância ritualística nos cultos do candomblé. Ele deve ser utilizado pelo recém-iniciado, demarcando a presença intrínseca da divindade nele manifestada e individualizada. É um objeto inviolável para a liturgia do culto. Violar esta peça com uma arma de fogo demonstra que os agressores não só indicam um extremo desrespeito à religiosidade afro-brasileira, mas também que possuem certo conhecimento sobre as culturas violadas.

Agressores Responsáveis: Terceiro Comando Puro.

Instituições Religiosas ligadas aos Agressores: Assembleia de Deus.

Fonte: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/policia-identifica-suspeitos-de-ataques-contraterreiros-na-baixada-fluminense-21818164.html>

### **Registro de Ocorrência – 2017**

Local da Ocorrência: Cabuçu – Nova Iguaçu

Data da Ocorrência: setembro de 2017

Vítima da Ocorrência: Mãe Neide de Oxum

Resumo da Ocorrência: O terreiro da Mãe de Santo foi arrombado e teve seus principais objetos ritualísticos levados. Nota-se que os agressores tinham consciência do valor ritualístico e espiritual dos bens furtados e destruídos, pois concentraram seus ataques nos assentamentos centrais do terreiro e nos seus atabaques, bases de toda a liturgia.

Situação Processual: Investigações policiais em andamento.

Agressores Responsáveis: Índícios de participação do Terceiro Comando Puro.

Instituições Religiosas ligadas aos Agressores: Assembleia de Deus.

Fonte: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/crime-preconceito-maes-filhos-de-santo-sao-expulsos-de-favelas-por-trafficantes-evangelicos-9868829.html>

### **Registro de Ocorrência – 2017**

Local da Ocorrência: Cabuçu – Nova Iguaçu

Data da Ocorrência: setembro de 2017

Vítima da Ocorrência: Mãe Domenica de Yemojá

Resumo da Ocorrência: O terreiro foi invadido, teve sua porta arrombada e itens roubados. Muitos objetos ritualísticos de grande importância foram destruídos ou levados.

Situação Processual: Desconhecida.

Agressores Responsáveis: Indícios de participação do Terceiro Comando Puro.

Instituições Religiosas ligadas aos Agressores: Desconhecidas.

Fonte: <https://extra.globo.com/noticias/rio/pais-maes-de-santo-cobram-providencias-contra-ataques-terreiros-em-nova-iguacu-21982891.html>

### **Registro de Ocorrência – 2017**

Local da Ocorrência: Itaguaí

Data da Ocorrência: setembro de 2017

Vítima da Ocorrência: Identidade preservada na denúncia

Resumo da Ocorrência: A Secretaria de Estado de Direitos Humanos recebeu a denúncia de que membros de facções locais deram o prazo de três dias para a retirada de todos os artefatos religiosos do terreiro de candomblé vítima da ameaça. Segundo o denunciante, a mesma ameaça foi feita a outros centros de umbanda e candomblé da região e também em Tanguá.

Situação Processual: A Secretaria de Direitos Humanos apurou que este caso também foi uma ação comandada por membros do tráfico e encaminhou a denúncia para a delegacia policial.

Agressores Responsáveis: Terceiro Comando Puro e Facção Amigos de Amigos.

Instituições Religiosas ligadas ao Agressor: Diversas regiões de Itaguaí são dominadas pelo Terceiro Comando Puro.

Fonte: <https://extra.globo.com/noticias/rio/estado-do-rio-tem-uma-denuncia-de-intolerancia-religiosa-cada-dois-dias-22030214.html>

### **Registro de Ocorrência – 2017**

Local da Ocorrência: Comunidade de Para-Pedro – Colégio

Data da Ocorrência: novembro de 2017

Vítima da Ocorrência: Quatro terreiros fechados

Resumo da Ocorrência: Membros de uma facção ainda não identificada invadiram quatro terreiros de candomblé, que acabaram fechados. Seus membros foram proibidos de usar roupas brancas e colares rituais.

Situação Processual: Os autores da denúncia, até a data de publicação da reportagem, não haviam buscado a Secretaria de Direitos Humanos ou sequer registraram o caso na polícia.

Agressores Responsáveis: A comunidade do Para-Pedro é comandada pelo Terceiro Comando Puro, que disputa com o Comando Vermelho pela supremacia local.

Instituições Religiosas ligadas ao Agressor: Deconhecidas.

Fonte: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/maes-pais-de-santo-temem-que-uniao-de-faccoes-aumente-casos-de-intolerancia-religiosa-22042753.html>

## **2.2 O discurso dos criminosos: a crueldade justificada com as palavras de Deus**

É importante ressaltar que os discursos proferidos pelos agressores são em sua totalidade enquadrados na visão pentecostal de ação religiosa, o que pode ser comprovado pela análise dos materiais audiovisuais e dos relatos envolvidos nas denúncias apreciadas<sup>18</sup>. Isto significa que a justificação das invasões, depredações, agressões e perseguições é dada através de um discurso religioso marcado por algumas características principais, a saber: **1)** a menção frequente a Jesus Cristo e à Bíblia; **2)** o enfoque em uma lógica combativa e de demonização das religiões afro-brasileiras; **3)** a pretensão de levar, através da violência, o projeto divino de salvação cristã aos cultos considerados demoníacos e **4)** uma lógica territorial e militarista de combate, advogando áreas como exclusivas do evangelho e sem medir violências para atingir tal objetivo.

Um fenômeno a ser pontuado no desenvolvimento desta violência praticada por membros do crime organizado é sua divulgação na internet. Os casos praticados por membros

---

<sup>18</sup> Uma matéria completa da Carta Capital pode ser encontrada em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/dialogos-da-fe/traficantes-e-pastores-unidos-pelo-preconceito>>. Uma reportagem do jornal O Dia também revela estas gravações divulgadas em 2017, disponíveis em: <<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2017-09-13/luta-contra-a-intolerancia.html>>. Último acesso em 13 de fevereiro de 2018.



de facções e milícias na onda de 2017 apresentam uma característica antes inédita: os agressores documentaram suas invasões e violações com seus aparelhos celulares e o conteúdo terminou se espalhando pelas redes sociais. Este alastramento de fotos e vídeos viu seu ápice no segundo semestre do ano de 2017, quando foram amplamente compartilhados no *Youtube*, *Facebook*, *WhatsApp* e em veículos de mídia online casos de invasões a terreiros de Duque de Caxias, Morro do Dendê e outras localidades da periferia da capital carioca.

Os vídeos destas agressões foram compartilhados, principalmente, nos grupos de discussão de assuntos relacionados às religiões de matriz africana e logo ganharam a grande mídia. Inicialmente repassados através das redes sociais, estes materiais foram também veiculados pela imprensa televisiva e online, o que auxiliou na apuração das fontes e dos envolvidos. Tratavam-se dos casos de intolerância sofridos por Mãe Carmen e Mãe Neide de Oxum, cujos terreiros se situam em Nova Iguaçu, como demonstra o fichamento anteriormente elaborado. As imagens veiculadas demonstram agressões físicas e verbais feitas às autoridades religiosas por membros do crime organizado, que proferem ameaças de todos os tipos.

No vídeo que foi mais amplamente veiculado pela mídia<sup>19</sup>, referente ao caso ocorrido no terreiro de Mãe Carmen, observa-se um discurso incisivo por parte do agressor, que repete, enquanto obriga a sacerdotisa a quebrar seus objetos sagrados: *“Olha aqui, meus amigos, o capeta chefe está aqui. Taca fogo em tudo. Quebra tudo! Quebra tudo, apaga a vela pelo sangue de Jesus, que tem poder! Arrebenta as guias todas, todo mal tem que ser desfeito em nome de Jesus”*. O criminoso continua, ainda, seu discurso: *“todo o mal, quebra tudo! Em nome de Jesus! Que a senhora que é o demônio chefe, a senhora que patrocina essa cachorrada! Quebra tudo”*.

Um segundo vídeo<sup>20</sup> que ganhou destaque durante o surto de ocorrências de 2017 demonstra um grupo de traficantes durante uma invasão em plena luz do dia. *“Filma legal. É só um diálogo. É só um diálogo que eu estou tendo com vocês”*, diz o agressor mostrando um porrete de madeira enquanto obriga um sacerdote a arrebentar todos os seus fios de conta. *“Da próxima vez eu mato”*, completa. Segue o vídeo dizendo *“safadeza, pilantragem! Que bandeira branca é essa? Bandeira é do TCP, porra! Ou de Jesus Cristo. Primeiramente é Jesus Cristo.”* referindo-se à bandeira de *Tempo*, um deus cultuado nos candomblés brasileiros em cujo assentamento se ergue um longo mastro com uma flâmula branca, que deveria ser substituída

---

<sup>19</sup> Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/policia-identifica-suspeitos-de-ataques-contraterreiros-na-baixada-fluminense-21818164.html>>. Acesso em 19 de abril de 2018.

<sup>20</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=nq5ien52qFA>>. Acesso em 19 de abril de 2018.

pela bandeira da facção criminosa a que pertencem os agressores. O vídeo avança com o traficante dizendo “*você quer bater cabeça aí na casinha do cachorro? Pede primeiro licença a Jesus. Você não sabe desde o começo que eu não quero macumba aqui? Tu é o capeta chefe*”, referindo-se ao ato ritualístico comum às religiões afro-brasileiras de curvar-se e dispor a cabeça ao chão como símbolo de respeito aos deuses, satirizando a liturgia. O criminoso finaliza o vídeo afirmando que “*se tentar construir de novo eu vou matar*”, alertando para o fato de que sob o domínio de sua milícia não serão toleradas expressões religiosas afro-brasileiras.

Como visto, as agressões gravadas demonstram uma intensificada crueldade na humilhação dos membros das comunidades atacadas. Os agressores não se demonstram acuados ou sequer incomodados com a gravação feita por membros de seus grupos. Estes vídeos, ao menos em sua produção, têm a intenção clara de demonstração de poder.

A produção e a posterior divulgação destes materiais acabaram, por fim, contribuindo para a mobilização das comunidades de terreiros de candomblé em todo o país, culminando com algumas ações institucionais a serem abordadas mais adiante neste trabalho. Acredita-se, entretanto, que a produção e veiculação de material audiovisual sugerem uma demonstração de força e uma certa sensação de impunidade por parte dos agressores, claramente dotados de uma certeza irrevogável sobre sua missão de combate aos símbolos e culturas considerados demoníacos por suas instruções religiosas.

Em grande parte das gravações veiculadas os deuses cultuados nos terreiros invadidos e seus assentamentos sagrados são chamados de *demônios*, sempre subjugando os símbolos do culto afro-brasileiro ao status de manifestação diabólica que deve ser combatida e extirpada do território cristão. É óbvia e escancarada a relação de *mimese* que estes discursos têm com as ideias defendidas pelas lideranças da Assembleia de Deus e da Igreja Universal do Reino de Deus, instituições que inauguram este discurso de ódio em plano nacional e mantêm-se como as principais redes pentecostais no Estado do Rio de Janeiro, em especial nas suas periferias.

Estes pontos em comum entre o discurso dos traficantes que cometem intolerância religiosa e o das lideranças pentecostais são mais que coincidências pois revelam as consequências do processo de produção e reinvenção do discurso de ódio contra religiões de matriz africana. É importante citar obras como as de Bianchetti (2011) e de Gabatz (2015) e o Relatório de Casos Assistidos e Monitorados pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil (2017), que reúnem análises valiosas para a

compreensão deste fenômeno que se origina nos planos institucionais destas congregações evangélicas e deságua nos mais diversos tipos de crimes de intolerância.

### **2.3 As visões da *Igreja Universal do Reino de Deus* e da *Assembleia de Deus*<sup>21</sup> sobre o candomblé**

Uma outra escolha metodológica merece ser discutida neste momento. É sabido que são diversas as denominações evangélicas presentes no Estado do Rio de Janeiro, polo de expansão destas instituições nas últimas décadas. Assim, a escolha por analisar com destaque a Assembleia de Deus e a Igreja Universal do Reino de Deus deve ser esclarecida.

De acordo com o mapeamento realizado por Marcelo Jacob (2013), a igreja evangélica com maior número de fiéis no Brasil permanece sendo a Assembleia de Deus. Em segundo lugar aparece a Congregação Cristã do Brasil, mas os estudos demográficos demonstram que esta instituição é centrada nos Estados de São Paulo e Paraná e tem pouca expressão no território carioca, enquanto no Rio de Janeiro permanecem em destaque a supracitada Assembleia de Deus e a Igreja Universal do Reino de Deus (Jacob, 2013, p.48).

A Assembleia de Deus possui o Rio de Janeiro como capital com maior concentração de seus fiéis totalizando mais de um milhão de adeptos (Jacob, 2013, p.15).

A Igreja Universal do Reino de Deus, por sua vez, foi fundada na capital carioca, em 1977, e a cidade permanece sendo a capital brasileira com maior número de filiados à instituição (Jacob, 2013, p.16). É importante ressaltar, ainda, que a difusão da IURD se concentrou durante a década de 1990 “de forma muito localizada, como no estado do Rio de Janeiro, sobretudo nos municípios que integram a sua região metropolitana” (Jacob, 2013, p.16).

Somadas, a AD e a IURD totalizam 1.682.303 dos 2.520.314 praticantes declarados do pentecostalismo no Rio de Janeiro, ainda segundo o levantamento do Censo do IBGE de 2010. Isto significa que cerca de 67% dos pentecostais cariocas pertencem a uma das duas denominações estudadas na presente pesquisa.

---

<sup>21</sup> Para um estudo detalhado do histórico da Assembleia de Deus e da Igreja Universal do Reino de Deus a nível nacional indica-se a leitura de Souza e Magalhães (2002), Bohn (2004), Mariano (2004), Lima (2010) e Menezes (2012). O presente trabalho dedicar-se-á apenas a analisar o histórico destas instituições nas periferias cariocas, esforço presente no tópico de número 3 desta pesquisa.

Certamente existem outras congregações evangélicas no Rio de Janeiro responsáveis por denúncias de intolerância religiosa, e neste aspecto há de se notar o envolvimento dos evangélicos de missões nestes crimes. Mas, para a finalidade da presente pesquisa, a eleição de duas representantes do discurso produz resultados satisfatórios para a análise: o processo de propagação de violências contra as religiões de matriz africana germina no ventre da IURD e se espalha por outras congregações, tornando-se contemporaneamente comum a igrejas como a AD e outras de menor porte.

A maioria das denúncias de crimes de intolerância religiosa cometidos por membros do crime organizado no Estado do Rio de Janeiro contra terreiros de candomblé envolve lideranças comprovadamente relacionadas à AD ou à IURD, que se destacam nesta relação de proximidade com os acusados de praticar este tipo de violência. É notável a presença dos ataques às religiões de matriz africana no discurso dos líderes das duas igrejas evangélicas sob análise nesta pesquisa e sua propensão à prática deste tipo de violência tornar-se-á mais esclarecida adiante.

Retomando a hipótese central deste debate, a intolerância religiosa especificamente promovida por traficantes evangélicos verificada nas denúncias ocorridas no Estado do Rio de Janeiro nasce de um processo apoiado sobre um tripé de causas, a saber: **1)** a reprodução do discurso pentecostal de intolerância religiosa; **2)** o poderio do crime organizado nas periferias urbanas e **3)** a omissão do Estado neste contexto de violência e perseguição. Resumidamente, são estas as três vias que se tangenciam e formam a *encruzilhada* de que se fala.

É importante notar que as instituições aqui analisadas não atuam de forma combinada no fenômeno de intolerância debatido. É reconhecida a disputa que existe entre a Assembleia de Deus e a Igreja Universal do Reino de Deus mas o esforço que aqui se faz é de demonstrar as semelhanças entre os discursos destas instituições. Estas duas redomas pentecostais compartilham o espaço das periferias cariocas e têm comprovada aproximação com lideranças do crime organizado nas comunidades em que os crimes de invasão a terreiros são praticados por traficantes evangélicos. Mais que isso, atuam como polos de proliferação dos discursos de intolerância a partir dos quais outras igrejas menores reproduzem suas violências.

### *O discurso institucional da IURD*

O modelo da IURD - com seu discurso xenofóbico, racista e de exploração da população carente - foi rapidamente copiado por outros líderes religiosos. Exemplos: a Igreja Renascer em Cristo, que utiliza de grande quantidade de veículos de comunicação para captação de fiéis e da Igreja Geração de Jesus Cristo, que incita a invasão e depredação de templos espíritas, como ocorreu na Zona Sul do Rio de Janeiro, em junho de 2008, com a quebra de todos os objetos litúrgicos e agressões aos fiéis do Centro Espírita Cruz de Oxalá (Relatório de Casos Assistidos e Monitorados pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil, 2009, p.8).

Inicia-se a análise deste fenômeno, portanto, com o intolerante discurso institucionalmente promovido pela Igreja Universal do Reino de Deus. Neste âmbito, a leitura de *Orixás, Caboclos e Guias: Deuses ou Demônios?*<sup>22</sup> (1990), livro publicado pelo Bispo Edir Macedo<sup>23</sup> e sucesso absoluto de vendas, permite vislumbrar algumas das raízes do fenômeno aqui estudado. Mais de um milhão de exemplares da obra foram vendidos e, sem dúvida alguma, as doutrinas contidas em suas páginas foram amplamente vinculadas por toda a comunidade da Igreja Universal do Reino de Deus.

No Brasil, em seitas como Vodou, Macumba, Quimbanda, Candomblé ou Umbanda, os demônios são adorados, agrados ou servidos como verdadeiros deuses. [...] Os demônios se manifestam mentindo, afirmando serem espíritos de pessoas que já morreram. [...] No Candomblé, Oxum, Iemanjá, Ogum e outros demônios são verdadeiros deuses a quem o candomblista faz trabalhos de sangue para agradecer (Edir Macedo, 1990, p.20).

Uma obra publicada institucionalmente a nível nacional demonstra um projeto político e social de perseguição aos cultos de matriz africana: cria-se uma doutrina escrita que passa a justificar e fomentar a intolerância e o racismo religioso em larga escala. Por este motivo o sucesso comercial desta *literatura de ódio* – em circulação há quase três décadas – causa espanto e preocupação.

---

<sup>22</sup> Interessante observar que, na introdução do livro, Edir Macedo dedica a obra aos pais e mães de santo do Brasil, sugerindo de forma irônica que sua intenção é evangelizar os líderes das religiões de matriz africana (Bezerra, 1990, p.16).

<sup>23</sup> Ricardo Mariano, reconhecido autor no debate brasileiro acerca do expansionismo evangélico e especialista na Igreja Universal do Reino de Deus, lembra que Edir Macedo foi adepto da Umbanda antes de se tornar evangélico (2004, p.125). Importante notar que este histórico lhe confere um patamar privilegiado de conhecedor de práticas das religiões afro-brasileiras, o que pode explicar seu conforto em adentrar discussões sobre o culto de matriz africana.

Bispo Macedo prossegue seu livro descrevendo e revelando fotos íntimas dos rituais de iniciação e consagração do candomblé. De forma extremamente preconceituosa e equivocada, descreve o percurso de quem adentra estas “falsas seitas” e decide “desgraçar sua vida” (1990, p.45). Ele afirma permanentemente a “realidade diabólica desses trabalhos” (p.47) e classifica os deuses do candomblé como “espíritos imundos” (p.54). Ao afirmar que a mediunidade é uma “farsa” (p.59) coroa sua visão desrespeitosa e combativa em relação à base destes cultos.

Mais que isso, o Bispo transfere para o candomblé a responsabilidade por proliferar na sociedade comportamentos combatidos pelo pentecostalismo. Falando sobre os recém-iniciados no candomblé, Edir Macedo afirma que durante seu tempo de recolhimento ritualístico o pai de santo, “com a permissão do orixá, poderá transformar a pessoa em homossexual, lésbica, prostituta, ladrão, etc” (p.99). Esta colocação atribui aos cultos de matriz africana um status de parasita social perante ao rebanho das igrejas evangélicas que subverteria as pessoas e multiplicaria a criminalidade e a homossexualidade (fenômenos estes sempre relacionados pelo discurso pentecostal).

O conteúdo racista do discurso de Edir Macedo fica claro ao afirmar que “quando os primeiros escravos chegaram ao Brasil, trouxeram com eles as seitas e fetichistas que permeavam seus países de origem na África. [...] Os escravos praticavam macumba, inspirados pelas próprias entidades demoníacas” (p.53). Assim, ataca e deslegitima as manifestações religiosas com origem nas heranças africanas e liga estas culturas às mazelas sociais, doenças, pragas e vícios.

Ocorre que, nos cultos de matriz africana, os deuses e espíritos invocados são antepassados africanos. E ao classificar ancestrais divinizados de tribos e nações africanas como demônios condena toda uma raça à condição de indesejável e perversa. Ao relacionar as entidades espirituais à criminalidade e aos vícios, Edir Macedo acaba se referindo à própria genealogia das populações negras, uma vez que estas entidades se identificam como seus antepassados. Em seu discurso higienista, ainda afirma que esta espiritualidade causadora de mazelas é geneticamente herdada (1990, p.46).

Apesar da introdução do termo *racismo religioso* ser recente no campo das ciências sociais e de seu estudo ser escasso, a análise do livro de Edir Macedo apresenta o que seria uma aproximação desta ideia<sup>24</sup>. Neste aspecto, o racismo religioso se apresenta como uma forma de racismo produzido por um discurso voltado às manifestações religiosas. Traduz-se em um plano de domínio social e político calcado na violação e na perseguição às culturas afro-brasileiras, constituindo mais uma das inúmeras facetas que adquire o racismo na sociedade brasileira (Oliveira, 2017).

Exatamente assim se constitui o livro de Edir Macedo, quando ataca, menospreza e condena as culturas africanas valendo-se de justificativas bíblicas, dando a entender que estas culturas são obscuras e maléficas e que necessitam da iluminação provida pelo cristianismo. Não é de se estranhar, portanto, que este discurso seja combustível para uma série de posturas institucionais e comportamentos promovidos pela IURD no sentido de pura perseguição às heranças africanas contidas na gama ritualística do candomblé<sup>25</sup>.

Ao todo são 165 páginas de discurso de ódio e ataque ferrenho aos preceitos, valores, símbolos e rituais das religiões de matriz africana. Este livro corresponde a apenas uma das formas concretas que a intolerância religiosa adquiriu na ótica pentecostal e serve de referência para compreender o discurso sobre o qual se edificam as diretrizes da IURD no tratamento das religiões de matriz africana.

Importante citar o caso de Mãe Gilda, líder do terreiro de candomblé *Abassa de Ogun*, em Salvador – Bahia. A sacerdotisa havia saído em foto na reportagem da Revista Veja em 1992 mas em 1999 a IURD reutilizou a imagem com o intuito de atacar as religiões afro-brasileiras. Em seu folheto institucional, a IURD dispôs a imagem de Mãe Gilda com os olhos vendados junto à manchete “Macumbeiros charlatões lesam o bolso e a vida dos clientes”, ligando a figura idônea de uma respeitada sacerdotisa a rumores de enganação. A tiragem do folheto, à época, era de mais de 1.300.000 exemplares, gratuitamente distribuídos. Os meses que se seguiram foram tumultuosos: inúmeros casos de agressão à casa, à pessoa e aos

---

<sup>24</sup> Como elabora brilhantemente Ariadne Oliveira, a reprodução de discursos que advogam a supremacia das culturas brancas diante do rebaixamento das manifestações negras ao status de cultos diabólicos a serem convertidos traduz um projeto institucional de dominação. Estas características extrapolam a conceituação da intolerância religiosa e adquirem a forma de racismo religioso pois não se trata de um simples ato de não concordar com o outro, mas sim de moldar uma sociedade em que as práticas afro-brasileiras são discriminadas, criminalizadas e perseguidas seja de forma normativa, como o código penal, ou ainda por meio da perseguição pentecostal a estas religiões (Oliveira, 2017, p.48).

<sup>25</sup> Não foram encontradas, nesta pesquisa, obras semelhantes publicadas por Edir Macedo e destinadas a religiões não-negras. Tamanho desrespeito e intolerância foram verificados apenas no tratamento de cultos de matriz africana.

familiares de Mãe Gilda foram reportados. Os ataques passaram a ocorrer contra o próprio terreiro de candomblé, instaurando uma situação desesperadora em torno da líder espiritual. Mãe Gilda não suportou os ataques e veio a falecer em janeiro de 2000.

A filha de Mãe Gilda, Jaciara Ribeiro dos Santos, moveu uma ação judicial por danos morais e uso indevido da imagem contra a IURD. Amparada por advogados da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia e após nove anos de processo judicial, a herdeira de Mãe Gilda viu a decisão de terceira instância confirmar por unanimidade a condenação da IURD a publicar retratação em seu jornal institucional e a pagar indenização de R\$145.250,00<sup>26</sup>. O caso de Mãe Gilda serve para ilustrar a existência de um plano, promovido a nível nacional, de esforços da IURD em perseguir e violentar as religiões de matriz africana. Demonstra, também, os esforços institucionais que as lideranças pentecostais mobilizam para atacar estes cultos.

O papel da IURD que se pretende destacar, portanto, é o de formadora de opinião na comunidade pentecostal. Como relatado no caso de Mãe Gilda em Salvador, do livro publicado por Edir Macedo e de tantas outras situações aqui levantadas, a IURD atua no campo político-social como uma geradora de discursos de ódio e perseguição que acabam sendo recriados e perpetuados por diversas ramificações da comunidade evangélica, como pontuam alguns dos relatórios aqui debatidos. Daí a importância de destacar seus discursos, históricos e funcionamentos na presente análise: permite-se, assim, lançar um olhar crítico atentado às dinâmicas de reprodução destas intolerâncias admitindo a IURD como um ventre gerador de justificativas para as agressões contra as religiões afro-brasileiras.

---

<sup>26</sup> As informações coletadas a respeito deste caso em Salvador foram retiradas do Levantamento de Casos de Racismo e Intolerância Religiosa Contra Religiões de Matriz Africana, realizado pelo *Ilê Àse Omiojúáró*, disponível em: <<http://criola.org.br/wp-content/uploads/2017/10/Levantamento-Intoler%C3%A2ncia-Religiosa-Criola-e-Ile-Omiojuaro-online.pdf>>. Acesso em 10 de fevereiro de 2018.



*O discurso institucional da Assembleia de Deus*

Congregação com diversas ramificações no território nacional, a AD também compartilha de um reconhecido histórico de agressões aos cultos de matriz africana no Brasil, seus símbolos e representantes. É inevitável citar, neste aspecto, a liderança do Pastor Silas Malafaia e seus discursos publicamente veiculados na televisão e na internet<sup>27</sup>. Envolto em muitas polêmicas de discriminação e denunciado pelo Ministério Público por crimes de preconceito de várias ordens, o Pastor é notável em sua capacidade de legitimar discursos de ódio e violência, como bem observa Gabatz (2015).

Em reportagem do *Correio 24 Horas*<sup>28</sup>, um vídeo do Pastor Marco Feliciano veiculado na internet é denunciado na grande mídia. O Deputado Federal e líder da Catedral do Avivamento, igreja ligada à Assembleia de Deus, clama em seu discurso profetizar o sepultamento dos pais de santo e o fechamento de todos os terreiros no Brasil.

É conhecido também o empenho que Marco Feliciano demonstra em perseguir, criminalizar e violar os cultos de matriz africana valendo-se de sua posição política. Um exemplo claro é seu Projeto de Lei 4331/2012, atualmente aguardando discussão no plenário da Câmara dos Deputados, que estabelece sanção penal e administrativa para quem pratica o sacrifício de animais em rituais religiosos. Importante citar que foi apensado a este projeto o PL 8062/2017, de autoria do também líder da Assembleia de Deus, Deputado Pastor Eurico, propondo a mesma matéria. A busca pela criminalização do abate, uma das bases ritualísticas do candomblé, é uma forma declarada de mobilização política direcionada única e exclusivamente a agredir as religiões afro-brasileiras e demonstra o quão longe estão dispostos a ir os esforços pentecostais de perseguição.

O canal no *Youtube* da Assembleia de Deus Ministério Hope<sup>29</sup>, uma das vertentes da AD com grande força no Rio de Janeiro, contém vídeos explícitos de discursos intolerantes de pastores que, em suas congregações, relatam o desmonte de terreiros de culto afro-brasileiro.

<sup>27</sup> Silas Malafaia ataca as religiões afro-brasileiras e acusa até mesmo a Igreja Universal do Reino de Deus de praticar “macumba” (sic) em vídeo largamente veiculado, disponível no Youtube: <<https://www.youtube.com/watch?v=jrjb9Z96gas>>. Quando a Rede Globo de Televisão veiculou a telenovela *Salve Jorge* (2012), Malafaia foi à mídia gospel criticar a produção por utilizar símbolos do sincretismo afro-religioso, conclamando seus fiéis a boicotarem a novela (Disponível em: <<http://www.fmradiovoz.com/silas-malafaia-ensina-porque-nao-assistir-salve-jorge>>). Acesso em 10 de fevereiro de 2018.

<sup>28</sup> Reportagem disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/em-video-marco-feliciano-pede-sepultamento-de-pais-de-santo-assista/>>. Acesso em 10 de fevereiro de 2018.

<sup>29</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=eisOhec-GDY>>. Acesso em 10 de fevereiro de 2018.

No site de vídeos ainda podem ser encontrados, por exemplo, vídeos do Pastor Adeildo Costa, líder da Assembleia de Deus, relatando casos de intolerância praticados por sua comunidade contra terreiros de candomblé<sup>30</sup>.

A ocorrência disseminada de discursos de ódio diretamente apontados para o culto do candomblé, como observado nos documentos audiovisuais analisados pela presente pesquisa, infere que há uma postura institucional de perseguição e combate promovida também por lideranças da Assembleia de Deus, com destaque para pastores cariocas. Mais que isso, nota-se a naturalização destas agressões no íntimo do *ethos* das igrejas e congregações associadas à Assembleia de Deus, que orbitam em torno de suas posturas e discursos nacionalmente reproduzidos.

Novamente, cabe salientar que a pretensão desta análise não é acusar estas instituições evangélicas de comandarem os crimes de intolerância praticados por traficantes contra as casas de candomblé na periferia carioca. O fenômeno que estudado se apresenta com uma natureza muito mais complexa e sofisticada, afinal. A hipótese a ser verificada é a de que a defesa institucional deste discurso de ódio com características singulares gera, após movimentos de disseminação e reprodução, a perpetuação dos crimes de intolerância religiosa aqui estudados.

Seja por meio de livros publicados, palestras, falas públicas, sermões ou vídeos veiculados na internet, as lideranças destas instituições religiosas sedimentam e incitam a operação das violências contra as religiões de matriz africana. Este processo, quando ambientado nas periferias cariocas e sob o comando das facções do crime organizado, acaba adquirindo características particulares e requintes de crueldade.

Este processo, portanto, é histórico e geográfico. Histórico, pois remete à publicação e veiculação de discursos institucionais que reconhecem a violência enquanto meio legítimo de operar a perseguição aos cultos afro-brasileiros, em práticas que remontam há mais de duas décadas; e geográfico, pois se manifesta da forma mais violenta nas localidades da periferia carioca, zonas de reconhecida predominância da influência tanto do crime organizado como do pentecostalismo. As relações históricas e geográficas compartilhadas entre membros do tráfico e igrejas evangélicas no estado do Rio de Janeiro serão, agora, estudadas.

---

<sup>30</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=gkKUSLzHII4>>. Acesso em 12 de fevereiro de 2018.

### 3. A caça de *Mutalambo*

*Mutalambo* é o senhor da caça: ele avança esgueirando-se entre as árvores e corre pela sombra; quando chega em terra põe-se em posição de quem prepara o arco e flecha e emana um silvo semelhante aos sons das aves de rapina. Aprecia o faisão, o pavão, o milho e as peles de caça; carrega em seu embornal os segredos da mata e volta de sua dança pelo salão do terreiro com a fartura entre os braços. No sistema do candomblé de tradição Angola, é cultuado junto a outras deidades caçadoras como *Kabila* e *Ngongobila* (Barros, 2007) e exprime o sentido permanente da busca.

Ele é a concepção da coleta, chefe de todos os caçadores. Sua imagem é aqui invocada para introduzir um momento de busca nesta pesquisa; *Mutalambo* é chamado para anunciar, com suas vestes de rei, os esforços em buscar – ou caçar – as raízes do envolvimento entre o pentecostalismo e o crime organizado nas favelas cariocas.

Quando manifestado, o *Nkisi* caçador ora percorre o salão do terreiro em passos cautelosos e reservados, ora acelera ao som dos atabaques e persegue seus alvos com a avidez de um predador. Rodopia, agacha, rasteja e salta para demonstrar que acompanha suas presas de forma incansável. Num esforço semelhante, pretende-se aqui buscar em análises etnográficas o histórico de desenvolvimento do pentecostalismo enquanto fenômeno político; analisar, mais especificamente, sua trajetória nas periferias do Rio de Janeiro; e, por fim, avançar no terreno de seus envolvimento com o crime organizado.

Posta a encruzilhada de onde parte esta análise e apresentado o cenário de guerra que constitui o problema aqui debatido, é hora de ir em busca das origens e forças motrizes destes processos de disseminação, assimilação e perpetuação de violências.

A zona de contato entre o pentecostalismo e o crime organizado constitui uma área turva, de visão embaçada, na qual escassos pesquisadores aventuram-se à análise e ao debate. Este terreno pantanoso oferece dificuldades para o acesso a informações, é permeado por sofisticadas estruturas de violência e sua inclusão no debate acadêmico tende a gerar incômodos e polêmicas.

Assim como *Mutalambo* se lança no breu da mata escura, propõe-se aqui analisar as referências na discussão acerca destes fenômenos com o intuito de coletar conclusões pertinentes à análise da intolerância religiosa praticada por traficantes evangélicos. Para tanto,

este momento do trabalho dedicar-se-á à uma breve revisão da expansão pentecostal no Brasil e nas periferias cariocas, seguida de uma fortuita análise etnográfica da relação entre as igrejas evangélicas e os membros do tráfico no Rio de Janeiro.

### **3.1 Breve histórico do pentecostalismo enquanto fenômeno em expansão no Brasil**

Os crimes de intolerância praticados por membros do crime organizado estão intimamente ligados à conversão das lideranças do tráfico das periferias cariocas às igrejas evangélicas. Uma vez analisado o discurso disseminado que incita e justifica estes crimes, torna-se necessário analisar a constituição do processo que coroou o pentecostalismo como fenômeno em primazia nestas localidades. Para focalizar o cenário no Rio de Janeiro, entretanto, é preciso antes vislumbrar brevemente o fenômeno de expansão do pentecostalismo a níveis mais amplos: contextualizar a consolidação dos evangélicos nas favelas cariocas dentro de um fenômeno de expansão nacional.

Grosso modo, o pentecostalismo distingue-se do protestantismo histórico, do qual é herdeiro, por pregar a crença na contemporaneidade dos dons do Espírito Santo, entre os quais se destacam os dons de línguas (glossolalia), cura e discernimento de espíritos e por defender a retomada de crenças e práticas do cristianismo primitivo, como a cura de enfermos, a expulsão de demônios, a concessão divina de bênçãos e a realização de milagres (Mariano, 2004, p.134).

Segundo Vital da Cunha (2015, p.185), o crescimento das igrejas pentecostais no mundo remonta à década de 1960. A autora aponta a possível relação deste fenômeno com movimentos de aumento da desigualdade e da vulnerabilidade social, observando também que os mais pobres e mais vulneráveis econômica e socialmente são os que compõem a maioria pentecostal mundo afora.

Ricardo Mariano, por sua vez, analisa a expansão do pentecostalismo no Brasil em um artigo publicado na Revista *Estudos Avançados*. O renomado autor avalia que os evangélicos são desigualmente distribuídos pelas regiões do Brasil, sendo o Sudeste um dos mais importantes polos da expansão evangélica (2004, p.121). Os principais responsáveis pelo

sucesso expansivo foram os pentecostais, que cresceram 8,9% anualmente, representando dois terços do total dos evangélicos.

Ainda segundo Mariano, os pentecostais saltaram de 5,6% para 10,4% da população brasileira de 1991 a 2000 (2004, p.122). O autor defende a tese de que as igrejas evangélicas souberam explorar de forma eficiente os contextos socioeconômico, cultural, político e religioso das últimas décadas no Brasil, onde se destacam fenômenos como “o aumento do desemprego, o recrudescimento da violência e da criminalidade, o enfraquecimento da Igreja Católica, a liberdade e o pluralismo religiosos” (Mariano, 2004, p.122).

O pentecostalismo tem como instituições fundantes a Assembleia de Deus e a Congregação Cristã no Brasil. Um subgrupo do pentecostalismo surge com a Igreja Universal do Reino de Deus e produz algumas diferenciações. Trata-se do neopentecostalismo, originário e parte constituinte do movimento pentecostal responsável por inaugurar algumas inovações. É a vertente pentecostal que mais cresce atualmente e que ocupa maior espaço na televisão brasileira, e “do ponto de vista comportamental, é a mais liberal” (Mariano, 2004, p.123).

Em alguns anos, com uma solidez financeira nunca antes vista, decorrente da doação de dízimos de seus fiéis – e denúncias sistemáticas de órgãos da imprensa que apontam para lavagem de dinheiro do narcotráfico - a IURD construiu um verdadeiro império econômico, comprou canais de TV, rádios e montou jornais em vários países da América Latina. Além de uma forte atuação político-partidária, que garante representações nas bancadas municipais e estaduais em todo o território nacional e com expressiva participação no Congresso Nacional. Seus líderes possuem um complexo de oito veículos de comunicação que propagam a demonização e o achincalhe a todos aqueles que não aceitam a proposta de “compra da salvação” (Relatório de Casos Assistidos e Monitorados pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil, 2009, p.7).

A expansão da IURD é explicada, por Mariano, de acordo com sua habilidade persuasiva de arrecadar fundos através da cobrança do dízimo, pois “quem não paga o dízimo, advertem os pastores, rouba a Deus, que, na condição de dono de todas as riquezas existentes, exige de volta 10% dos recursos que concede” (2004, p.129). Este dinheiro é aplicado diretamente na realização de obras de evangelização e na manutenção das enormes estruturas da instituição.

As igrejas pentecostais são fundadas em grandes capitais e passam a oferecer ambientes de acolhimento nas comunidades periféricas. Seus fiéis são na maioria considerados

socioeconomicamente vulneráveis; as instituições abrigam majoritariamente mulheres, negros, jovens e membros das classes sociais mais carentes (Jacob, 2013; Mariano, 2004).

Foi exposto, portanto, que há uma onda nacional de expansão do pentecostalismo, processo em que se destaca o protagonismo da região Sudeste. Neste sentido, as regiões que demonstram maior crescimento de igrejas pentecostais a partir da segunda metade do século XX no Brasil são as periferias das grandes cidades, com destaque para São Paulo e Rio de Janeiro (Jacob, 2013).

### **3.2 O desenvolvimento do pentecostalismo nas periferias cariocas: um olhar sobre a etnografia de Christina Vital da Cunha**

A etnografia *Oração de Traficante*, da Profa. Dra. Christina Vital da Cunha (2015), reúne um arcabouço de valiosas referências e dados para a presente análise. Pioneira no estudo das relações entre o crime organizado e o pentecostalismo ao lado de outros pesquisadores cariocas, a autora analisa as raízes históricas das igrejas evangélicas nas redes de sociabilização das periferias do Rio de Janeiro.

Destarte, é válido notar, como demonstra Vital da Cunha, que a identidade evangélica desempenha um fator de proteção nas comunidades periféricas (2015, p.107). Neste aspecto, a autora observa as obras de Patrícia Birman (2008), de Patrícia Birman e Márcia Pereira Leite (2002), e de Regina Novaes (1985). Estas autoras, em seus diferentes esforços e trabalhos, convergem para a compreensão de que o discurso evangélico e o pertencimento à sua comunidade religiosa representam uma reserva moral nas favelas.

A igreja evangélica se torna bem mais que um espaço de devoção e expressão religiosa pois atua na constituição das dinâmicas sociais nestas comunidades com momentos de trocas simbólicas, afetivas, de consolidação e formação de laços e redes sociais (Vital da Cunha, 2015, p.111). O espaço do culto acaba perpassando importantes esferas da vida cotidiana nas favelas e o pertencimento a estas comunidades religiosas produz um importante centro de desenvolvimento das relações sociais locais. Como aponta a autora, são “redes mais eficazes no combate à sensação de vulnerabilidade social” (Vital da Cunha, 2015, p.189).

As redes comunitárias evangélicas são extremamente coesas e atuam como o palco de trocas de dinheiro, mantimentos, utensílios, informações, proteção e oportunidades de emprego; representam a união de dimensões sociais, espirituais e familiares. Os esforços de empreender missões de evangelização com o intuito de expandir o rebanho de fiéis são constantes e extremamente disseminados nestas comunidades desde os primeiros momentos de instalação das igrejas evangélicas em seus territórios.

Como acrescenta Regina Novaes, pode-se afirmar que as redes evangélicas nas periferias “trabalham em favor da valorização da pessoa e das relações pessoais gerando ajuda mútua com o estabelecimento de laços de confiança, aumento da autoestima e impulso empreendedor” (2006, p.118). Isto posto, nota-se que as premissas, convenções morais e comportamentais próprias ao conjunto de práticas disseminadas pelas igrejas pentecostais tornam-se uma robusta e convincente argamassa a rejuntar os conjuntos sociais, políticos e econômicos das comunidades periféricas. Os objetivos defendidos na caminhada religiosa por estas instituições combativas passam a ser compartilhados por grandes setores das populações periféricas do Rio de Janeiro que importam destes discursos institucionalmente estabelecidos seus inimigos e estratégias a serem postos na arena social de seus territórios.

A obra etnográfica de Christina Vital da Cunha (2015) fornece importantes conclusões para as análises voltadas ao contexto pentecostal das periferias cariocas, pois estabelece padrões de comportamento e fontes valiosas na fenomenologia dos traficantes evangélicos do Rio de Janeiro. De forma geral, a autora advoga a ausência do Estado e suas políticas públicas como fator de principal causa do envolvimento entre o crime organizado e as igrejas evangélicas, que juntos formam complexos mecanismos de administração e manutenção das comunidades locais frente à omissão estatal.

Esta tríplice formada entre ausência do Estado, disseminação da fé pentecostal e o poderio das estruturas do crime organizado, aqui apresentada, será agora analisada de forma mais cuidadosa.

### 3.3 A ausência do Estado: raízes da relação entre a Bíblia e o fuzil

Esta simbiose entre crime organizado e discurso pentecostal, como visto, desenvolveu-se em um movimento histórico e geográfico. Para que ela seja bem-sucedida, no entanto, é necessário que disponha de mecanismos de funcionamento que facilitem esta associação. Estes mecanismos, sob a hipótese do presente trabalho, apresentam-se como características compartilhadas pelas igrejas evangélicas e pela estrutura do crime organizado no Rio de Janeiro e que facilitam sua associação.

Alguns aspectos podem ser levantados como comuns entre o discurso pentecostal e a dinâmica do crime organizado nas periferias cariocas, a saber: **1)** a importância da ideia de território na constituição de suas redes de influência; **2)** a noção de um inimigo a ser combatido violentamente, seja o pecado na ótica evangélica ou os grupos concorrentes na visão das facções; **3)** a lógica operacional pautada em um discurso militarista que prevê ofensivas, violências sistemáticas e retaliações; **4)** estruturas e discursos que, de certa forma, oferecem uma alternativa à função mal desempenhada pelo Estado; **5)** um mesmo momento histórico de consolidação nas periferias do Rio de Janeiro; e, por fim, **6)** a ultra valorização do enriquecimento material de seus membros<sup>31</sup>.

Os itens (1), (2) e (3) já foram amplamente discutidos pelo presente trabalho quando apresentados os casos de intolerância religiosa praticada por traficantes evangélicos durante o surto carioca de 2017. Os itens (4), (5) e (6), por sua vez, acabam de ser expostos na revisão do histórico de constituição do crime organizado e das igrejas evangélicas no Estado do Rio de Janeiro e permanecerão no debate das próximas páginas.

---

<sup>31</sup> Vital da Cunha (2014, p.82) observa que os membros do tráfico entrevistados em suas pesquisas assumem que participar dos cultos pentecostais mudou sua forma de programação financeira. É a correlação da lógica de acúmulo material entre o discurso pentecostal e a vida no crime organizado que produz este fenômeno. A presente pesquisa contou com uma vasta bibliografia analisada no esforço de compreender as lógicas de funcionamento do projeto pentecostal brasileiro, em especial nos seus movimentos de expansão política, econômica e territorial nas comunidades periféricas das grandes cidades. Neste âmbito, foram analisadas as obras de Bohn (2004), Lima (2010), Machado e Burity (2014), Mariano (2004), Menezes (2012), Novaes (1985), Souza e Magalhães (2002) e Vital da Cunha (2008; 2014; 2015). Todos os autores citados convergem na observação da importância do acúmulo material para o sistema de crenças das instituições pentecostais, que alegorizam o sucesso financeiro como manifestação da bênção divinamente concedida.



É de conhecimento geral que as políticas públicas possuem grandes limitações de implantação e manutenção nas comunidades periféricas brasileiras. Mais especificamente nas favelas cariocas, é Marcelo Burgos (1998) quem atesta, em um estudo detalhado, a insuficiência e a baixa qualidade que caracterizam os serviços públicos dispostos para as populações mais pobres da sociedade. Sua primorosa contribuição ao analisar o histórico das favelas e a participação do Estado em seu contexto permite retirar importantes conclusões.

Estas comunidades econômica e socialmente vulneráveis atestam grande carência de políticas de acolhimento e de coesão social promovidas pelo governo. Em um contexto de abandono dos serviços públicos e de uma condição digna de vida outros arranjos comunitários e institucionais acabam proporcionando laços primordiais nas favelas, como estudam etnografias a exemplo do trabalho de Marcos Alvito (2001), pesquisador e sociólogo carioca, quando estuda a constituição dos laços sociais na favela de Acari.

Neste aspecto, novas e poderosas redes vão se constituindo no âmbito das favelas, oferecendo serviços de acolhimento da população para que resista à assombrosa vulnerabilidade social. Assim, as redes religiosas e os laços nelas formados são ressignificados e reafirmados pelo pertencimento religioso (Vital da Cunha, 2015, p.125). As comunidades evangélicas surgem, então, como alternativas para a ausência do Estado e políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento de um sentimento comunitário, de pertencimento, segurança e valores compartilhados.

É necessário lembrar, no entanto, que estas comunidades seguem marcadas por uma rotina de criminalidades, abusos e carências que revelam a face mais cruel da desigualdade socioeconômica brasileira. Neste ambiente forjado pelo cotidiano de violações aos direitos mais básicos da dignidade humana e da vida cidadã surge uma proposta religiosa menos conciliadora, em que a harmonia e a paz devem ser atingidas através do “combate contínuo das forças disruptivas do Mal” (Birman; Leite, 2002, p.329). Esta ótica combativa e belicosa, obviamente, fundamenta discursos e comportamentos violentos no bojo das igrejas evangélicas das periferias cariocas.

O conflito diário vivido por estas comunidades produz um discurso evangélico pautado por panoramas e visões combativas traduzindo em *ethos* religioso o caráter violento da realidade que permeia suas vivências. A realidade virulenta espelha na religiosidade suas estruturas e expectativas de combate e perseguição. Daí nascem as pretensões deste discurso em demonizar as manifestações religiosas diferentes das estabelecidas pelo cristianismo como

forma de criar um inimigo a ser combatido no campo social. Este processo é compreendido em uma análise histórica destas comunidades de forma que a comunicação entre o *ethos* pentecostal e o suposto *ethos* de guerra presente nas favelas é preponderante para a compreensão do grande número de igrejas evangélicas nessas localidades como aponta e analisa Christina Vital da Cunha (2015, p.187).

Na década de 1990, em diversas comunidades periféricas do Estado do Rio de Janeiro, ocorre um importante fenômeno para compreender o desenvolvimento deste panorama combativo e repressor fundamentado nas figuras do evangelho e reproduzido nas favelas. Christina Vital da Cunha, em seu artigo para a Revista *Religião e Sociedade* intitulado *Religião e Criminalidade: traficantes evangélicos entre os anos 1980 e 2000 nas favelas cariocas* (2014) traz importantes colaborações neste sentido. A autora observa que até meados da década de 1980 grandes nomes do crime organizado eram ligados a entidades e ao culto do panteão afro-brasileiro. A imagem das religiões afro-brasileiras já herdava o histórico de perseguição, comumente associada a aspectos negativos da cultura. Mas, além disso, Vital da Cunha observa que havia se formado uma falsa associação das religiões afro-brasileiras com o crime (2014, p. 71). Um exemplo emblemático desta ligação ambientada no representativo da década de 1980 é o caso do traficante Zé Pequeno cuja história é retratada no longa-metragem premiado de Fernando Meirelles, *Cidade de Deus* (Lumière, 2002).

Algumas operações policiais no decorrer da década de 1990, no entanto, trariam símbolos e discursos também religiosos no combate ao crime organizado junto aos esforços policiais: como aponta a autora, as forças da polícia foram responsáveis por diversos ataques a símbolos de religiões afro-brasileiras durante o combate às lideranças do tráfico nas favelas em suas missões. Assim, firma-se uma primeira dimensão de aliança entre a Bíblia e o fuzil.

Nas palavras da autora, que analisa o histórico da favela de Acari:

Essas destruições promovidas por policiais pareciam comunicar que o domínio armado exercido nos limites daquela favela passara dos traficantes de drogas aos policiais, ao Estado e, conforme sugeriam os novos símbolos impostos pelos policiais, a Jesus. Sendo assim, foi possível observar que parte da estratégia do Estado de retirar os bandidos (e Exu e as demais entidades afro) e colocar os policiais (e Jesus) na favela, deu certo. Digo “parte” porque os bandidos voltaram ao controle ostensivo do território, a ocupação policial acabou, mas Jesus ficou. O trocadilho sugere que na batalha simbólica estabelecida por policiais na favela de Acari, o Mal a ser combatido era materializado no bandido e representado nas entidades das religiões afro-brasileiras; o Bem era representado pelos policiais que estabeleceriam ali uma

nova ordem apresentada através de símbolos corporativos (as pichações de PM e 9º BPM) e religiosos – de Jesus (Vital da Cunha, 2014, p.71).

Movimentos como os desempenhados pela polícia militar em operações nas décadas de 1980 e 1990 contribuíram para um processo que se tornou responsável por substituir a presença de distintas manifestações religiosas pela primazia do cristianismo nas comunidades cariocas, fator religioso que permaneceria com a retomada destas localidades pelo crime organizado. As comunidades evangélicas se fortaleceram nas dinâmicas políticas, sociais e econômicas das favelas e estabeleceram uma rede de influência pautada no discurso violento aqui já citado e discutido.

Uma das heranças deste fenômeno foi a associação do crime organizado renascente nestas comunidades com o discurso evangélico. Como analisa Vital da Cunha no mesmo artigo, há o exemplo de *Jeremias*, que controlava a distribuição de drogas em Acari, Vila Rica, Amarelinho e Vila Esperança, e chefiava o Terceiro Comando Puro até 2002. Convertido à Assembleia de Deus *Jeremias* é tido pelos estudiosos como o principal responsável pela disseminação do discurso pentecostal nas regiões em que comandou o crime organizado (Vital da Cunha, 2014, p.75).

O antigo chefe do TCP não apenas converteu-se à fé evangélica, mas também influenciou a experimentação da fé e a expectativa de proteção e cura entre os demais traficantes que o sucederam na vida criminal. Graças a seus comandos, diversas imagens e pinturas de origem afro-brasileira foram apagadas e substituídas por trechos bíblicos nas diferentes localidades em que atuava.

### *O pentecostalismo nos presídios*

Um outro foco a ser analisado é, sem dúvida alguma, a presença do pentecostalismo nos presídios cariocas. É sabido que as facções criminosas têm seu berço nas celas das prisões, um espaço cada vez mais compartilhado com instituições e práticas evangélicas; justamente por este fato é que se faz oportuna, agora, uma breve reflexão sobre este fenômeno.

Como demonstra uma reportagem da *Folha de São Paulo* publicada ainda em 1998<sup>32</sup>, os detentos fazem parte dos projetos expansionistas das igrejas pentecostais há décadas. É comum, desde aquela época, observar a existência de dezenas de congregações cristãs em um mesmo presídio. Ademais, este processo de penetração das redes evangélicas nas penitenciárias tornou-se um efeito nacional. Um exemplo claro da constituição deste processo é o fato de que, em 2011, o Conselho Nacional de Polícia Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça divulgou uma Resolução proibindo que pastores e seus prepostos cobrassem dízimo ou vendessem material religioso nos presídios<sup>33</sup>. Isso demonstra que a expansão do pentecostalismo nas prisões tornou-se um item na agenda pública a ser acompanhado e regulado pelas autoridades.

No Rio de Janeiro o fenômeno é similar. A Igreja Universal do Reino de Deus, por exemplo, tem projetos em presídios de todo o Estado e opera neste âmbito há mais de 30 anos totalizando mais de 11 templos construídos dentro de presídios, 7 deles na capital carioca<sup>34</sup>.

Importante notar, desta maneira, que um detento geralmente não possui muitas formas de ocupar seu tempo, vista a reconhecida falência do sistema prisional brasileiro na geração de condições dignas de vida para os presos. Seu tempo livre passa a ser, neste sentido, inteiramente ocupado pelas práticas religiosas propostas no cárcere e, obviamente, pela convivência e atuação no funcionamento das facções a que pertencem. Sem muitas alternativas os detentos que entram em contato com o pentecostalismo durante sua reclusão geralmente tornam-se fiéis assíduos e fervorosos. A vivência religiosa passa a operar, além da esfera espiritual, nas esferas da sociabilidade e da afetividade dos detentos.

No Rio de Janeiro, por exemplo, são vários os presídios que possuem celas exclusivas para evangélicos. Das 100 instituições aprovadas pela Secretaria de Administração Penitenciária para realizar assistência nos presídios fluminenses em 2015, 81 eram evangélicas – 47 pentecostais, 20 de missão e 14 de outros ramos<sup>35</sup>. A mesma matéria do Jornal *O Globo* que fornece estes dados também cita a ocorrência, no Complexo Penitenciário do Gericinó, da

---

<sup>32</sup> Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc11049808.htm>>. Acesso em 18 de abril de 2018.

<sup>33</sup> Disponível em: <<https://www.paulopes.com.br/2015/05/evangelicos-compoem-maioria-nos-presidios-mostra-pequisa.html#.Wtfk95MrJ8c>>. Acesso em 18 de abril de 2018.

<sup>34</sup> Fonte: <<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/rj-record/videos/presidio-ary-franco-setima-igreja-evangelica-e-instalada-em-penitenciaria-30082017>>. Acesso em 18 de abril de 2018.

<sup>35</sup> Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/evangelicos-marcam-territorio-dentro-dos-presidios-do-rio-16251517>>. Acesso em 18 de abril de 2018.

transferência forçada de um detento adepto do candomblé para outro bloco por conta de intolerância religiosa praticada por membros evangélicos.

Em outubro de 2017, logo após o surto de ataques de traficantes evangélicos a terreiros do Rio de Janeiro estudado anteriormente nesta pesquisa, realizou-se na Assembleia Legislativa do Estado uma audiência pública liderada pelo então presidente da Comissão de Defesa de Direitos Humanos e Cidadania, Deputado Marcelo Freixo. Estavam presentes grupos de religiões de matriz africana, integrantes da OAB e do Ministério Público e o encontro foi marcado por duas reivindicações postas em destaque: o fim da presença das igrejas nos presídios e o indiciamento dos ministros religiosos que promovem a intolerância contra as religiões afro-brasileiras por crime de ódio<sup>36</sup>. Esta agenda apresentada demonstra, sob a perspectiva das vítimas de intolerância religiosa, a importância que a ação evangélica nos presídios tem para a formação do fundamentalismo cristão do crime organizado.

Sobre a veiculação da notícia desta audiência pública ainda é válido tecer mais algumas observações. Quando o Jornal *O Dia* publicou a reportagem sobre o encontro liderado pelo Deputado Marcelo Freixo, do Partido Socialismo e Liberdade, a maior rede de notícias online do mundo gospel brasileiro publicou uma versão própria da matéria. Jarbas Aragão, repórter do portal *Gospel Prime* – que possui enorme alcance nacional em toda a comunidade evangélica – narra a reunião ocorrida na Assembleia Legislativa, apresenta as reivindicações dos grupos de matriz africana e, no final, faz uma reflexão curiosa. O membro do veículo gospel afirma que “o próprio conceito de traficante evangélico é uma absurda contradição de termos, mas dentro da agenda do PSOL se justifica pois atinge, por tabela, os opositores mais insistentes das agendas defendidas pelo grupo político de Freixo”<sup>37</sup>. Importante notar que o próprio repórter cristão, ao tentar falsificar a expressão “traficante evangélico”, assume a proximidade entre o crime organizado e o pentecostalismo. Talvez por um relapso, mas dificilmente por coincidência, o autor da reportagem afirma que traficantes e evangélicos são, em comum, opositores das agendas de Freixo que, diga-se de passagem, concentram-se na defesa dos Direitos Humanos, na luta contra a intolerância religiosa e em pautas sociais.

Estas reflexões acerca do compartilhamento de espaços pelo pentecostalismo e pelo crime organizado carioca permitem compreender melhor este fenômeno simbiótico. No âmbito

---

<sup>36</sup> Fonte: <<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2017-10-05/grupos-de-matriz-africana-pedem-o-fim-de-igrejas-em-presidios.html>>. Acesso em 18 de abril de 2018.

<sup>37</sup> Fonte: <<https://noticias.gospelprime.com.br/grupos-de-religiao-afro-querem-o-fim-de-igrejas-em-presidios/>>. Acesso em 18 de abril de 2018.

dos presídios as religiões evangélicas desempenham um importante papel de acompanhamento espiritual e psicológico, fornecendo espaços de convivência harmônica e símbolos religiosos aos quais os detentos se apegam ferozmente durante sua reclusão. Nos mesmos espaços funcionam e se mantêm as facções criminosas – a exemplo do Terceiro Comando Puro e da Amigos de Amigos – responsáveis por sustentar a rede de tráfico no Rio de Janeiro. Este compartilhamento de espaços e práticas acaba fazendo das penitenciárias cariocas um verdadeiro útero a gestar traficantes evangélicos.

O discurso religioso adentra, assim, as mais profundas camadas de funcionamento do crime organizado. Fornece um conjunto de referências a serem invocadas na operação dos mecanismos destas facções, sendo a oração, ao mesmo tempo, um pedido de proteção e bênção, mas também um reforço na orientação de conduta para os parceiros locais no formato de “sugestões imperativas” (Vital da Cunha, 2014, p.81). A dimensão discursiva fornecida pelo conjunto de práticas do pentecostalismo é somada à dimensão prática das estruturas de poder à disposição do crime organizado formando uma dinâmica conjunta de funcionamento que perpetua no contexto das favelas cariocas.

Vale ressaltar, ainda, que a aproximação de evangélicos de traficantes de drogas nas favelas, fixados nas representações sociais como o inimigo número um da sociedade carioca, a figura central da “violência urbana”, não ocorre sem controvérsias no interior do próprio campo evangélico impondo limites à capilaridade das lideranças religiosas que operam essas mudanças. Se para alguns esses líderes religiosos e missionários junto ao crime são fundamentais porque estão fazendo um importante trabalho de “resgate de almas”, são também vistos no próprio meio evangélico, às vezes, na própria igreja a partir da qual têm essa atuação, como aqueles que podem “dar mau testemunho” tornando mais porosas do que desejariam as fronteiras entre os “verdadeiros evangélicos” (Vital da Cunha, 2014, p.87).

A *Mpambu* – ou encruzilhada – que demarca a relação entre o crime organizado e a fé pentecostal revela-se em vários níveis. O *ethos* evangélico e a operação das facções criminosas do Rio de Janeiro compartilham ideais, características, expectativas, estratégias, comunidades e momentos históricos. Sua associação ultrapassa os limites da coincidência e demonstra a criação de um *marco-zero* em que crime e religião encontram-se, apoiam-se e justificam-se. Mais que isso, tornam-se dependentes em um esquema estruturado de reprodução de discursos de ódio e de conquistas materiais e territoriais.

As informações etnográficas aqui reunidas, somadas aos aparatos conceituais trazidos e às análises históricas realizadas, comprovam estas percepções. A relação entre a Bíblia dos

pentecostais e o fuzil dos traficantes se dá de forma comprovadamente estabelecida e acaba sendo responsável direta pelos crimes de intolerância religiosa observados nos momentos passados deste trabalho. Os dados e conclusões aqui observados e produzidos apontam para um processo em que o compartilhamento de espaços e ideais entre o pentecostalismo e o crime organizado acabou reproduzindo discursos de ódio germinados por grandes igrejas evangélicas a exemplo da Assembleia de Deus e da Igreja Universal do Reino de Deus, manifestando estas interseções em um surto de crimes de intolerância praticados contra religiões de matriz africana.

A invasão de terreiros de candomblé, a depredação de seus símbolos e a perseguição de seus membros são apenas algumas das inúmeras facetas que esta encruzilhada revela ao desdobrar-se. E é justamente pelo cruzamento de um discurso violento com uma prática ainda mais agressiva que este nível da relação entre pentecostalismo e crime organizado produz consequências tão assustadoras e inéditas.

Finalizadas as ponderações sobre as origens e peculiaridades dos crimes de intolerância religiosa praticados por membros do crime organizado nas periferias cariocas, é chegado o momento de analisar os mecanismos legais e as ações institucionais à disposição de possíveis intervenções no problema, assim como vislumbrar o panorama de ações governamentais e possíveis inovações no tratamento deste cenário de violência.

## 4. A justiça de *NZazi*

Em uma cerimônia tradicional de candomblé Angola, a *Kizomba*, ou seja, a festa, segue uma ordem de divindades a serem cultuadas. Após dançarem no salão *Mpambu Njila*, *Nkosi*, *Mutalambo* – deidades invocadas para ilustrar os capítulos anteriores deste trabalho – e outros deuses, é chamado para iniciar seus passos o *Nkisi* tido como manifestação dos raios, do fogo e da justiça. É chegada a hora de *Tat'etu NZazi* vestir seus trajes de gala e desfilarem pelos quatro cantos do terreiro seu cortejo imponente e majestoso.

*NZazi* é cultuado com a energia das pedreiras, das fogueiras e dos raios. Carrega em suas mãos os machados com que embala sua dança em passos firmes e brados ensurdecedores. Sua imagem configura a representação da justiça divina que guarda os caminhos da terra, aproximando-se da figura de Xangô no panteão ioruba (Barros, 2007).

Neste sentido, a manifestação de *NZazi* é convidada a integrar esta pesquisa com o intuito de introduzir os panoramas de intervenção jurídica e estatal na solução dos problemas referentes à intolerância religiosa praticada por traficantes evangélicos no Rio de Janeiro. Pois somente a força da cooperação e da justiça reunida em esforços, massivos e arrojados como os passos de *NZazi*, pode trazer luz ao panorama de solução deste cenário de violações aos Direitos Humanos fundamentais.

### 4.1 Dispositivos legais no combate à intolerância religiosa

A nível de mecanismos constitucionais que garantem um escopo de proteção aos cultos de matriz africana neste cenário crescente de intolerâncias, destacam-se alguns artigos centrais. Forjam-se pelo Artigo 5 da Constituição Federal as garantias fundamentais de proteção, que estabelecem a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (Constituição Federal, 1988). Os casos de intolerância religiosa reunidos nesta pesquisa constituem uma clara violação desta cláusula pétrea da Constituição, mais especificamente em seus Parágrafos II, III, IV, VI, VIII, X, XI e XVI.

Importante citar que a inclusão dos terreiros de candomblé na categoria de patrimônio local obedece aos dispostos no Artigo 216. Fica definido, pelo mesmo texto constitucional em



seu Artigo 215, que o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão destas manifestações culturais. É dever do Estado, portanto, proteger e garantir o pleno funcionamento dos centros religiosos afro-brasileiros. E é dever do Município, segundo o Artigo 30 da CF, promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local (Constituição Federal, 1988).

O Estatuto da Igualdade Racial, promulgado na Lei 12.288 de 20 de julho de 2010, ainda contribui com seus Artigos 2, 17, 18, 23, 24, 25 e 26 para a formação de uma jurisprudência que exige do Estado o papel de ator central na resolução dos crimes praticados contra as comunidades de matriz africana. Neste aspecto, o Estatuto define que o direito à liberdade de consciência, crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana compreende a prática dos cultos, a fundação e a manutenção dos terreiros e, ainda, a comunicação ao Ministério Público para a abertura de ações penais em face de atitudes e práticas de intolerância religiosa nos meios de comunicação e em quaisquer outros locais. O Estatuto aprovado em 2010 ainda estabelece que o poder público deve adotar as medidas necessárias para o combate à intolerância com as religiões de matrizes africanas e à discriminação de seus seguidores, como dispõem os parágrafos I, II e III de seu Artigo 26.

As denúncias realizadas envolvendo ataques promovidos por traficantes evangélicos no Rio de Janeiro, de acordo com as fontes utilizadas nesta pesquisa<sup>38</sup> envolvem algumas tipificações criminais em destaque como: injúria racial, tentativa de homicídio, lesão corporal dolosa, extorsão, extorsão com momentânea privação da liberdade e ameaça; correspondentes, respectivamente, aos Artigos 140, 121, 129, 158 e 147 do Código Penal Brasileiro.

Algumas convenções internacionais das quais o Brasil é signatário também fornecem dispositivos legais para garantia dos direitos das comunidades de terreiro e para o combate a esses casos de intolerância religiosa. Neste aspecto, é importante citar a Declaração Universal dos Direitos Humanos<sup>39</sup> em seus Artigos 2, 5, 18 e 26; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos<sup>40</sup> em seus Artigos 1, 12, 13, 16, 22 e 27; o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e

---

<sup>38</sup> O uso destas tipificações criminais no tratamento de casos de intolerância religiosa praticada por membros do crime organizado carioca foi apresentado por um relatório enviado pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, pertencente à Secretaria de Estado de Segurança. Os dados foram fornecidos diretamente ao pesquisador através do formulário para pedido de acesso de número **PREP.P nº: 3962840212319406475**.

<sup>39</sup> Disponível em: <[http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR\\_Translations/por.pdf](http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf)>. Acesso em 20 de março de 2018.

<sup>40</sup> Disponível em: <[https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao\\_americana.htm](https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm)>. Acesso em 20 de março de 2018.

Políticos<sup>41</sup> em seus Artigos 2, 4, 18, 20, 24 e 26; e, por fim, a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial<sup>42</sup> em seu Artigo 5.

## **4.2 Medidas em curso: atores envolvidos no processo de denúncia e reparação**

### *Uma contextualização importante: a gestão Crivella*

Antes de apresentar e discutir as medidas de reparação aos crimes de intolerância que foram colocadas em curso e seus atores principais na esfera pública, cabe aqui uma rápida análise da situação política da prefeitura do Rio de Janeiro. Acredita-se, portanto, que o fenômeno a ser debatido neste item possui íntima ligação com os quadros sociais e religiosos debatidos anteriormente; mais que isso, soma-se aos dados introduzidos nesta pesquisa para melhor dimensionar as possibilidades de intervenção nos problemas causados pela intolerância religiosa pentecostal no território fluminense.

Muito embora os casos de intolerância religiosa fichados neste trabalho se concentrem na região da baixada fluminense, uma análise da prefeitura da capital permite retirar conclusões valiosas para o estudo do quadro geral de perseguição às religiões afro-brasileiras em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Marcelo Bezerra Crivella tornou-se prefeito da capital carioca após as eleições municipais de 2016, eleito sob a legenda do Partido Republicano Brasileiro. Sobrinho de Edir Macedo e bispo licenciado da Igreja Universal do Reino de Deus, é seu grande representante no campo político nacional. Foi eleito Senador da República em 2002 e 2010, já chegou a afirmar que “os evangélicos ainda vão eleger um Presidente da República que vai trabalhar por nossas igrejas para cumprirmos a missão de levar o evangelho a todas as nações da Terra”<sup>43</sup>. Sobre a recente intervenção das forças nacionais no Rio de Janeiro requerida pelo Governador

---

<sup>41</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0592.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm)>. Acesso em 21 de março de 2018.

<sup>42</sup> Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/ConvIntElimTodForDiscRac.html>>. Acesso em 21 de março de 2018.

<sup>43</sup> Fonte: <<https://veja.abril.com.br/blog/radar/brasil/a-profecia-de-crivella-dinheiro-ja-temos-vamos-eleger-presidente/>>. Acesso em 18 de abril de 2018.

do Estado, Crivella afirmou que “Pezão entregou a segurança ao Exército e eu entrego a cidade a Deus”<sup>44</sup>.

Com instruções conservadoras e pensamentos reacionários o prefeito exerce seu mandato com sérios descasos em relação às culturas afro-brasileiras e suas manifestações na cidade, além de ser acusado de subverter a máquina pública aos interesses de seu grupo religioso e de seus familiares.

Como demonstra uma longa reportagem da *Rede Brasil Atual*<sup>45</sup>, em 2017 a prefeitura esvaziou financeira e politicamente diversos eventos religiosos não-evangélicos. Em contrapartida, foram realizados eventos da Igreja Universal em escolas municipais, como o *Colégio Gustavo Capanema*, no Complexo da Maré, e a *Escola Municipal Joaquim Abílio Borges*, em Humaitá, onde a congregação promoveu ações de evangelização ao oferecer assistência médica e jurídica e distribuir alimentos. Ademais, em maio de 2017, um caminhão da Companhia Municipal de Limpeza Urbana foi flagrado fazendo serviços de limpeza exclusivos em um templo da IURD em Bonsucesso e, em agosto, outro veículo foi visto entregando asfalto para um templo da mesma igreja em Santa Cruz.

Além do escândalo de nepotismo em que Crivella nomeou para a Casa Civil seu próprio filho, Marcelo Hodge – que, diga-se *en passant*, manteve suas agendas mesmo sendo afastado por liminar da Justiça – o prefeito também nomeou Fábio Macedo, primo do Bispo Edir Macedo, para o cargo de Administrador da Sede da Prefeitura.

Ademais, a prefeitura do Rio também passou a realizar censos religiosos incomuns em setores da administração pública. Em agosto de 2017, por exemplo, a Guarda Civil Municipal distribuiu um questionário para todo o seu efetivo no qual requeria a declaração de opção religiosa de seus membros. Segundo a direção da instituição, a pesquisa era destinada à concepção de um novo projeto de Capelania<sup>46</sup> na Guarda Civil, que prestará assistência religiosa, espiritual e social aos servidores. A realização destes questionários, no entanto, gerou respostas da oposição ao prefeito: o Deputado Átila Nunes apresentou ao Ministério Público,

---

<sup>44</sup> Fonte: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/renato-terra/2018/03/rio-sofre-intervencao-pentecostal.shtml>>. Acesso em 18 de abril de 2018.

<sup>45</sup> Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/revistas/136/crivella-1-ano-menosprezo-diversidade-culto-intolerancia-rio-de-abandono>>. Acesso em 18 de abril de 2018.

<sup>46</sup> Capelania é uma forma de assistência religiosa e social prestada aos serviços Cíveis e Militares prevista e garantida pela Constituição Federal de 1988, sob a Lei 6923 art. 5 e inciso VII.

ainda em setembro de 2017, um pedido de afastamento da diretora da Guarda Civil por proselitismo religioso.

Esses ocorridos não se dispõem como peças separadas e independentes. Ao contrário, apresentam-se como integrantes de um mosaico a formar um cenário de claro emparelhamento e ataque às liberdades fundamentais. Como relata o pedagogo e sacerdote do culto a Ifá, Wladimir Valladares, “com o poder de utilização da máquina e alocação de recursos públicos o governo age para cercear a diversidade e beneficiar seu eleitorado. Tivemos casos de proibição de funcionamento de centros”<sup>47</sup>.

Os esforços em cercear atividades religiosas distintas de suas preferências seguem na administração Crivella. O prefeito assinou no ano passado o Decreto 43.219/2017, que institui novas regras na concessão de permissões e na organização de eventos culturais e religiosos da cidade. O texto transferia diretamente para o gabinete de Crivella a concessão de alvarás e prevê, ainda, a possibilidade de que a prefeitura revogue “a qualquer tempo” uma autorização já emitida. Esta medida acabou gerando uma forte reação da oposição, que realizou um ato ecumênico e uma audiência pública na Câmara de Vereadores para discutir as problemáticas destas mudanças. A pressão fez com que Crivella reformulasse as disposições do decreto mas a Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro segue com uma representação de inconstitucionalidade, no Tribunal de Justiça do Estado, contra o decreto<sup>48</sup>.

Esta conjuntura política força a realização de algumas reflexões ao se analisar o cenário de intolerância religiosa no Estado do Rio de Janeiro. Destarte, as ações do prefeito demonstram uma clara aproximação entre o Poder Executivo Municipal e projetos sociopolíticos de igrejas pentecostais operando em diversos níveis uma relação viciosa e inconstitucional que coloca em risco as manifestações religiosas e culturais historicamente perseguidas pelos grupos evangélicos.

A trajetória pessoal de Crivella, parente de Edir Macedo e membro da Igreja Universal, estabelece um permanente cenário de risco de dependência e aliança entre o poder público e o pentecostalismo justificadas pelo favorecimento do eleitorado evangélico e de suas instituições em constante expansão. O plano de governo desempenhado pelo prefeito e sua equipe já gerou

---

<sup>47</sup> Fonte: <<http://www.redebrasilatual.com.br/revistas/136/crivella-1-ano-menosprezo-diversidade-culto-intolerancia-rio-de-abandono>>. Acesso em 18 de abril de 2018.

<sup>48</sup> Fonte: <<https://www.cartacapital.com.br/diversidade/religioes-de-matriz-africana-se-unem-contradecreto-de-crivella-no-rio>>. Acesso em 18 de abril de 2018.

diversos escândalos e reações de políticos, de entidades representativas de religiões afro-brasileiras, do Ministério Público e da OAB do Rio de Janeiro, o que aponta para a ocorrência de violações às liberdades fundamentais e à idônea administração pública.

Esses dados permitem dimensionar a profundidade do risco em que se encontram as religiões afro-brasileiras no Estado do Rio de Janeiro e seus representantes. Além disso há de se reconhecer que, apesar do empenho do governo estadual por meio de sua Secretaria de Direitos Humanos, a gestão da prefeitura nos moldes supracitados dificulta as possibilidades de haver um tratamento correto e atencioso dos casos de intolerância religiosa, em especial daqueles cometidos pelos membros do tráfico e do pentecostalismo nas comunidades periféricas.

#### *Reações aos casos de violência: atores, mecanismos e dificuldades envolvidas*

Como posto, uma das mais agudas complicações do fenômeno de violência levantado pela atuação de traficantes evangélicos é a escassez de denúncias que efetivamente são realizadas. Já foi amplamente exposto e debatido que o contexto de abandono do Estado e de domínio das forças do crime organizado dificulta ainda mais o acesso das comunidades violadas às ferramentas legais de reação e defesa. O risco de morte oferecido nestes ambientes é tamanho que muitos líderes de religiões afro-brasileiras atacados por traficantes evangélicos simplesmente optam por abandonar seus terreiros e suas comunidades.

Importante notar, no entanto, que o aumento dos crimes de intolerância da última década incitou a criação de uma rede de proteção às vítimas que envolve advogados, policiais, assistentes sociais, líderes religiosos e membros de órgãos governamentais, a exemplo dos casos citados pelo Relatório da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (2009, p.18). Assumida a precária quantidade de denúncias realizadas compreende-se que os esforços de reação com redes de proteção às religiões afro-brasileiras podem trazer novas oportunidades de vigilância e intervenção no quadro de violações nacionalmente atestado.

A internet e os meios digitais apresentam-se, então, como uma nova dimensão a ser utilizada na denúncia, na discussão e na organização do combate à intolerância religiosa de todas as formas. A veiculação de imagens e depoimentos sobre as agressões nas mídias sociais mobiliza atores importantes na análise e na intervenção do problema. Por meio do alastramento

das denúncias no meio digital, acabam incitadas a tomar providências oficiais as entidades representativas das religiões afro-brasileiras, os representantes políticos comprometidos com as causas dos Direitos Humanos e dos povos de terreiro e outras instituições, a exemplo da OAB.

No Rio de Janeiro, a Secretaria de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres e Idosos concentra as informações e o protagonismo no acompanhamento dos casos de intolerância religiosa no estado. Reconhecidas a escassez de denúncias formais e a precariedade das investigações instauradas, os resultados dos crimes praticados por membros do crime organizado contra religiões de matriz africana não lograram punições aos agressores ou grandes redes de proteção aos violados.

Há de se notar o protagonismo do Secretário e Deputado Átila Nunes, membro do Movimento Democrático Brasileiro do Rio de Janeiro, nas ações tomadas após o surto ocorrido em 2017. Defensor da agenda de combate à intolerância religiosa no Rio de Janeiro e dos direitos das religiões afro-brasileiras, ele participou ativamente na formação de frentes de reação às denúncias veiculadas na internet.

Atualmente, na Secretaria por ele chefiada, reúnem-se a maioria dos dados disponíveis sobre os crimes de intolerância religiosa praticados no Rio de Janeiro. Isso se deve, por exemplo, ao fato do antigo Centro de Promoção da Liberdade Religiosa e Direitos Humanos ter sido incorporado à Secretaria de Estado. Esta localização central no quadro de avaliação das violações aos terreiros cometidas por membros do crime organizado concede, também, uma central responsabilidade da Secretaria na análise e na solução destes problemas recentes.

Sob a liderança do Deputado Átila Nunes e outros representantes como advogados, sacerdotes e delegados de polícia, frentes conjuntas de trabalho têm operado as investigações e a busca pela reparação dos danos gerados por estes crimes de intolerância no estado do Rio de Janeiro. Também se movimenta, neste sentido, a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa<sup>49</sup>, em que atuam membros do Tribunal de Justiça do Estado, do Ministério Público e da Polícia Civil.

O Serviço *Disque Contra o Preconceito*, oferecido pela Secretaria de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres e Idosos, configura-se como a principal fonte de recebimento de denúncias. Opera com informações anônimas e, por isso, permite um maior acesso por parte

---

<sup>49</sup> Importante citar que, de acordo com seu site oficial, a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa atua de forma voluntária, sem qualquer apoio do governamental ou de políticos (Disponível em: <<http://ccir.org.br/quem-somos/>>. Acesso em 5 de abril de 2018).

das vítimas. Sua estrutura de funcionamento, no entanto, não colabora de forma abrangente para a instauração de investigações policiais com grandes resultados. A escassez de informações e provas geradas neste processo dificulta a ação policial, que pouco investe nas medidas de inteligência direcionadas aos crimes de intolerância cometidos por membros do tráfico.

Uma inovação que surge no panorama de possíveis ações de combate a este tipo específico de intolerância religiosa é o recentemente divulgado aplicativo *Oro Orun – Axé eu respeito*. A ferramenta é voltada para celulares, *tablets* e computadores e disponibiliza uma forma simples e imediata de denúncia. O aplicativo, que já tem mais de mil downloads e 340 casas de candomblé cadastradas, mapeia terreiros do Brasil inteiro para formar uma rede de combate à intolerância<sup>50</sup>. Esse novo mecanismo à disposição na luta contra a violência praticada por fundamentalistas evangélicos permite, pelo menos em teoria, criar uma nova plataforma de acompanhamento e vigia das comunidades afro-brasileiras violadas ou ameaçadas.

Como visto, o cenário de denúncia, investigação e reparação de danos dos crimes de intolerância religiosa praticados por membros do crime organizado no Rio de Janeiro conta com dificuldades estruturais em seu funcionamento. Pouquíssimas queixas são formalizadas junto à polícia cujo trabalho de inteligência é tímido nas investigações e produz escassos resultados. Os líderes religiosos atacados por membros do crime organizado acabam forçados a abandonar suas comunidades, propriedades e sacerdócios. A dificuldade de obtenção de provas e de uma ação estruturada contra as redes do crime organizado somam-se ao quadro gerando ainda mais imobilidade.

Neste contexto, no entanto, surgem algumas ações que abrilhantam o horizonte futuro de tratamento dos problemas gerados pelo amálgama entre o crime organizado e a intolerância pentecostal. Apresentam-se como faíscas de esperança os resultados positivos logrados graças às plataformas de denúncia anônima e às redes sociais na exposição dos crimes e na mobilização de esforços de reação. Isso posto, é necessário contar com uma postura mais incisiva e coesa das autoridades envolvidas nos processos de investigação e reparação dos crimes, a exemplo da prefeitura da capital, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, das instâncias judiciais competentes e da própria Polícia Civil.

Além disso, é importante lembrar a relação destes casos de intolerância religiosa com os projetos de conversões em massa que as igrejas evangélicas desenvolvem nos presídios do

---

<sup>50</sup> Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/rio/estado-do-rio-tem-uma-denuncia-de-intolerancia-religiosa-cada-dois-dias-22030214.html>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2018.

Rio de Janeiro há décadas. Neste aspecto, o horizonte de soluções para os problemas aqui discutidos também toca a ressignificação do papel destas congregações no interior das prisões. Muito embora estas igrejas auxiliem na manutenção de ambientes carcerários menos agressivos e ofereçam momentos de afetividade e sociabilização aos detentos, elas acabam significando verdadeiros mecanismos de reprodução em massa dos discursos de ódio com base nas teologias pentecostais. E, como visto, a vulnerabilidade psicológica e afetiva dos condenados favorece o germen de posturas violentas e fundamentalistas.

Há de se assumir, portanto, que estas reflexões constituem importantes tópicos no debate sobre a intolerância religiosa praticada por membros do crime organizado. Um exemplo de política pública com grande capacidade de eficácia neste âmbito seria a realização de trabalhos de conscientização da diversidade religiosa e da importância do respeito mútuo para a manutenção das liberdades de culto nos ambientes que gestam a relação entre o tráfico e o evangelho, buscando abordagens mais ecumênicas e democráticas para tratar as religiosidades nos presídios cariocas.



## 5. A paz de *Lemba*

O último *Nkisi* a ser louvado na tradição do candomblé de raiz Angola é *Lembarenganga* (Barros, 2007). É, resumidamente, o deus da paz, da pureza do ar atmosférico e do sopro da criação. A forma vagarosa e persistente com que essa deidade se movimenta é perfeitamente ilustrada pelos caracóis, suas oferendas preferidas. O culto de *Lemba* é ligado, dentre outros fatores, ao Sol e à propagação da luz na atmosfera. Usa apenas vestes brancas, tão alvas e limpas que refletem todas as nuances ao seu redor.

Da mesma forma lenta e resiliente se propagam os esforços de reparação às vítimas da intolerância religiosa praticada por membros do crime organizado. Por mais que haja alguns recentes avanços, o desenrolar desta encruzilhada revela uma caminhada extremamente longa e exaustiva na direção de uma possível solução.

Mas, como dito anteriormente, uma encruzilhada também representa a refração de novas oportunidades. Nesse sentido, é frutífero voltar a atenção para novas formas de organização e apoio das comunidades afro-brasileiras que permitam uma maior eficiência na denúncia, acompanhamento e resolução dos casos de intolerância religiosa.

As redes sociais permitem uma nova ordem de cooperação e mobilização que pode, em teoria, preencher parte do vazio deixado pela omissão das instituições governamentais. Além disso, as redes sociais também têm trabalhado numa crescente exposição dos discursos de ódio e de intolerância, contribuindo nos esforços de identificar seus disseminadores e reunir provas juridicamente válidas para o acionamento da justiça contra influenciadores políticos e religiosos que operam a perseguição aos cultos de matriz afro-brasileira.

A nova gama de possibilidades que uma encruzilhada produz opera em diferentes níveis. Ao assumir o cruzamento entre o discurso de ódio pentecostal e o poderio do crime organizado como um fenômeno produtor de crimes de intolerância cada vez mais comuns torna-se evidente a necessidade de uma discussão honesta e profunda sobre os planos de segurança pública. Essa encruzilhada, portanto, abre novos caminhos em direção à construção de planos eficazes de intervenção estatal, questionando os moldes até então utilizados para gerir a segurança do estado do Rio de Janeiro.

A resolução para os casos de intolerância religiosa praticada por membros do crime organizado pode, neste sentido, residir na elaboração de um plano responsável e cidadão de

combate à violência urbana e às redes paralelas de poder que promova discussões sobre mudanças estruturais como o funcionamento das polícias, a descriminalização das drogas, o combate severo à corrupção de agentes públicos e quiçá um severo resgate das importâncias da laicidade de Estado para a democracia contemporânea.

Os temas que se desdobram a partir da encruzilhada proposta neste trabalho não são paratáticos, mas lançam-se como refrações, assim como os produtos de um prisma ao ser atravessado pela luz solar. A identificação dessa nova forma de intolerância religiosa não é um fim em si mesma: revela, ao invés disso, projeções de temas profundos e inerentes à construção e ao aperfeiçoamento das políticas de segurança pública, da democracia, dos Direitos Humanos e de uma cultura de paz.

Há de se aprender, portanto, com o que ensina *Lembarenganga* ao caminhar sob suas longas vestes brancas: compreender que a resiliência é um ato de superação de obstáculos e de constante remodelação dos significados e estratégias.

Nesta encruzilhada geradora de intolerância, portanto, faz-se mister analisar as raízes dos fenômenos apresentados com o intuito de revelar novas camadas do problema central; lançar luz sobre o processo de simbiose entre o pentecostalismo e o crime organizado para, então, vislumbrar as discussões posteriores que surgem desta refração. Afinal, como postula o paradigma de Gaston Bachelard ao analisar a *Formação do Espírito Científico* (1999), mais importante que se obter respostas é encontrar as perguntas certas. Somente desta forma poder-se-ia observar uma maior proximidade com a resolução destes problemas urgentes, contextualizando-os no cenário das políticas de segurança pública e de manutenção da cidadania.

Em síntese, é exatamente como elabora Pierre Verger, citado na epígrafe deste trabalho, quando diz que “Exu matou o pássaro ontem com a pedra que lançou hoje” (1997, p.8). Apesar do cenário estudado ser assustador e massacrante, o histórico ser traumático e os mecanismos de intervenção reduzidos, há de se lembrar ainda que esta é uma encruzilhada – o local da consagração de diversas camadas atravessadas e remodeláveis de possibilidades, onde a lógica da linearidade é substituída pelo desdobramento concomitante de múltiplas visões, processos, fenômenos e oportunidades de ação.

## 6. Referências bibliográficas

- ALMEIDA, Ronaldo de. **Novo nascimento: os evangélicos em casa, na política e na igreja**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, online, vol.14, n.40, pp.175-178, 1999.
- ALVITO, Marcos. **As cores de Acari: uma favela carioca**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.
- AMARAL, Rita. **Xirê! O modo de crer e de viver no candomblé**. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2002.
- ASSIS JUNIOR, A. **Dicionário Kimbundu-Português, linguístico, botânico, histórico e corográfico seguido de um índice alfabético dos nomes próprios**. Luanda: Argente Santos, 1941.
- BACHELARD, Gaston. **La formation de l'Esprit Scientifique**. Paris: Librairie Philosophique J.Vrin, 1999.
- BARROS, Elizabete Umbelino de. **Línguas e linguagens nos candomblés de nação Angola**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Linguística e Semiótica da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.
- BASTIDE, Roger. **Religiões Africanas no Brasil: Contribuição a Uma Sociologia das Interpenetrações de Civilizações**. Paris: Presses Universitaires de France, 1960.
- \_\_\_\_\_. **Estudos Afro-Brasileiros**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1983.
- BEZERRA, Edir Macedo. **Orixás, caboclos e guias: deuses ou demônios?** Rio de Janeiro: Universal Produções, 1990.
- BIANCHETTI, Thiago Angelin Lemos. **Entidades e rituais em trânsito simbólico: uma análise dos exus no contexto afro-brasileiro e nas sessões de descarrego da IURD**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco. Recife: UFPE, 2011.
- BIRMAN, Patrícia. **Favela é comunidade?** In.: SILVA, Luiz Antonio Machado da (Org.). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- BIRMAN, Patrícia; LEITE, Márcia Pereira. **O que aconteceu com o antigo maior país católico do mundo?** In.: BETHELL, Leslie (Org.). *Brasil: fardo do passado, promessa do futuro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- BOHN, Simone R. **Evangélicos no Brasil: perfil socioeconômico, afinidades ideológicas e determinantes do comportamento eleitoral**. *Opin. Publica* [online], vol.10, n.2, pp.288-338, 2004.
- BRAGA, Júlio. **Ancestralidade afro-brasileira: O culto de babá egum**. Salvador: EDUFBA, 1995.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União, 1940.
- BRASIL. Decreto-Lei 12.288, de 20 de julho de 2010. **Estatuto da Igualdade Racial**. Brasília: Diário Oficial da União, 2010.
- BURGOS, Marcelo. **Dos parques proletários ao favela-bairro: as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro**. In.: ZALUAR, A.; ALVITO, M (Orgs.). *Um século de favelas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.
- COMISSÃO DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA. **Relatório de Casos Assistidos e Monitorados pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil**. Rio de Janeiro: CCIR, 2017.
- CONCEIÇÃO, Lúcio André Andrade da. **A pedagogia do candomblé: aprendizagens, ritos e conflitos**.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade do Departamento de Educação da Universidade do Estado da Bahia/UNEB. Salvador, 2006.

CONDURU, Roberto. **Das casas às roças: comunidades de candomblé no Rio de Janeiro desde o fim do Século XIX.** *Topoi*, v. 11, n. 21, jul.-dez., p. 178-203, 2010.

CORDEIRO DA MATTA, J. D. **Diccionario Kimbundu-Portuguez.** Lisboa, Typografia e Stereotypia Moderna da Casa Editora Antonio Maria Pereira, 1893.

COSTA, Marli Lopes da; CASTRO, Ricardo Veiralves de. **Patrimônio Imaterial Nacional: preservando memórias ou construindo histórias?** *Revista Estudos de Psicologia*, n13, pp.125-131, 2008.

FONSECA, Denise Pini Rosalem; REGO, Luiz Felipe Guanaes; GIACOMINI, Sônia Maria (Orgs.). **Cartografia social de terreiros no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: PUC-Rio, NIMA, 2014.

GABATZ, Celso. **A legitimação da intolerância nas declarações do pastor Silas Malafaia.** *Revista Barbarói*, Santa Cruz do Sul, n.45, jul./dez. 2015.

GIROTO, Ismael. **O universo mágico-religioso negro-africano e afro-brasileiro: Bantu e Nàgó.** Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 1999.

JACOB, Cesar Romero. **Religião e território no Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2013.

LIMA, Diana. **Alguns fiéis da Igreja Universal do Reino de Deus.** *Revista MANA* 16(2): pp.351-373, 2010.

LODY, Raul. **O povo de santo: Religião, História e Cultura dos Orixás, Voduns, Inquices e Caboclos.** Rio de Janeiro: Pallas Editora, 1995.

MACHADO, Maria das Dores Campos; BURITY, Joanildo. **A ascensão política dos pentecostais na avaliação de líderes religiosos.** *Revista Dados*, Vol. 57, pp.601-629, 2014.

MARIANO, Ricardo. **Expansão pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal.** *Estud. av.* [online], vol.18, n.52, pp.121-138, 2004.

MARTÍNEZ-RUIZ, Bárbaro. **Escritura gráfica Kongo y otras narrativas del signo.** Cidade do México: El Colegio de México – Centro de Estudios de Asia y África, 2012.

MARTINS, Leda Maria. **Afrografias da Memória: o reinado do rosário do jatobá.** São Paulo: Perspectiva, 1997.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Ser Escravo no Brasil.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

MENEZES, Rachel Aisengart. **Autenticidade e religião: a Igreja Universal do Reino de Deus e a era das catedrais.** *Relig. soc.* [online], vol.32, n.1, pp.238-242, 2012.

MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de (Org.). **Candomblé – Desvendando Identidades.** São Paulo: EMW Editores, 1987.

\_\_\_\_\_. **Culto aos Orixás, Voduns e Ancestrais nas Religiões Afro-brasileiras.** Rio de Janeiro: Ed Pallas, 2006.

NASCIMENTO, Wanderson Flor do. **Sobre os candomblés como modo de vida: Imagens filosóficas entre Áfricas e Brasis.** *Revista Ensaios Filosóficos*, Volume XIII, 2016.

NOVAES, Regina. **Os escolhidos de Deus: pentecostais, trabalhadores e cidadania.** *Revista Cadernos do ISER*, n.19. Rio de Janeiro, 1985.

OLIVEIRA, Ariadne Moreira Basílio de. **Religiões Afro-brasileiras e o Racismo: contribuição para a categorização do racismo religioso.** Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em

Direitos Humanos e Cidadania do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília. Brasília: UnB, 2017.

OLIVEIRA, Ilzver de Matos. **As religiões negras do Brasil: Para uma sociologia dos cultos afro-brasileiros**. Revista USP (28): 64-83, Fevereiro 1996.

\_\_\_\_\_. **Herdeiras do Axé**. São Paulo: Hucitec, 1997.

\_\_\_\_\_. **Perseguição aos cultos de origem africana no Brasil: o direito e o sistema de justiça como agentes da (in)tolerância**. Trabalho apresentado no XXIII CONPEDI/UFSC. Florianópolis: CONPEDI, 2014.

PRANDI, Reginaldo. **A religião e a multiplicação do eu: transe, papéis e poder no candomblé**. Revista USP, março de 1991, pp. 133-144. Disponível em: <[https://drive.google.com/drive/folders/0B1Gfq\\_MRzaVtckFaNFppU2NYNEU](https://drive.google.com/drive/folders/0B1Gfq_MRzaVtckFaNFppU2NYNEU)>.

RIO, João do. **As religiões no Rio**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1976.

ROCHA, Agenor Miranda. **As nações Kêtu: origens, ritos e crenças: Os candomblés antigos do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Mauad, 1994.

SANTOS, Edmar Ferreira. **O poder dos candomblés: perseguição e resistência no Recôncavo da Bahia**. Salvador: EDUFBA, 2009.

SANTOS, Maria Stella de Azevedo. **Meu Tempo é Agora**. Salvador: Oduduwa, 1993.

SOUZA, Etiane Caloy Bovkalovski de; MAGALHAES, Marionilde Dias Brepohl de. **Os pentecostais: entre a fé e a política**. *Rev. bras. Hist.*, vol.22, n.43, pp.85-105, 2002.

SILVA, Vagner Gonçalves da. (Org.). **Impactos do Neopentecostalismo no Campo Religioso Afro-brasileiro**. São Paulo: Edusp, 2007.

SILVEIRA, Renato da. **Candomblé da Barroquinha**. Salvador: Editora Maianga, 2007.

VELECI, Nailah Neves. **Cadê Oxum no espelho constitucional? Os obstáculos sócio-político-culturais para o combate às violações dos direitos dos povos e comunidades tradicionais de terreiro**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania do Centro de Estudos Avançados Interdisciplinares da Universidade de Brasília. Brasília: UnB, 2017.

VERGER, Pierre. **Lendas africanas dos Orixás**. Salvador: Corrupio, 1997.

VITAL DA CUNHA, Christina. **Traficantes evangélicos: novas formas de experimentação do sagrado em favelas cariocas**. *Plural*, v.15, pp. 23-46, 2008.

\_\_\_\_\_. **Religião e criminalidade: traficantes e evangélicos entre os anos 1980 e 2000 nas favelas cariocas**. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, 34(1): pp. 61-93, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rs/v34n1/04.pdf>>.

\_\_\_\_\_. **Oração de traficante: uma etnografia**. Rio de Janeiro: Garamond, 2015.